SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3172

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
### AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.01.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.01.1, sendo o seguinte: A empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 06, 09 e 12, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA com melhor oferta para os lotes 02, 04 e 05, SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA com melhor oferta para os lotes 03, 07, 10, 11 e 14, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS com melhor oferta para o lote 08 e DISTRIBUIDORA PL MEDICAL LTDA com melhor oferta para o lote 13, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE ou pelo E-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 22 de março de 2023.

***CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**2598DD3A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.03

**AVISO DE ANULAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.03**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** por meio de seu Ordenador de Despesa Interino e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **ANULAR** o presente processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.03**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA(VARRIÇÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, tendo em vista as razões circunstanciadas pelo Ordenador de Despesa deste Município de Acopiara /CE. Maiores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ .

***FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE –***
Ordenador de Despesas interino.

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**B3F47E6A

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 233/2023 ACOPIARA-CE, 17 DE MARÇO DE 2023. EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº 233/2023 ACOPIARA-CE, 17 DE MARÇO DE 2023.**

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Antonio Almeida Neto, Prefeito Municipal de Acopiara/CE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**–**EXONERAR** o Presidente, os respectivos Membros e a Suplente da Comissão Permanente de Licitações, a saber:
**PRESIDENTE**:
DOUGLAS SANTOS CUNHA, CPF: 063.857.483-83
**MEMBROS**:
JOSEFA EVILANIA DA SILVA, CPF: 977.741.623-72
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13
**SUPLENTE**:
CICERA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 017.339.913-44.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 17 de Março de 2023.

***ANTÔNIO ALMEIDA NETO***
Prefeito Municipal de Acopiara

**Publicado por:**
Vilaria Batista de Lemos
**Código Identificador:**E73825C3

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 234/2023 ACOPIARA-CE. 17 DE MARÇO DE 2023. EXONERA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.**

**PORTARIA Nº 234/2023 ACOPIARA-CE. 17 DE MARÇO DE 2023.**

Exonera o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

**Antonio Almeida Neto, Prefeito Municipal de Acopiara/CE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio e a suplente que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:
**PREGOEIRO**:
DOUGLAS SANTOS CUNHA, CPF: 063.857.483-83
**MEMBROS**:
JOSEFA EVILANIA DA SILVA, CPF: 977.741.623-72
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13
**SUPLENTE**:
CICERA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 017.339.913-44.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 17 de Março de 2023.

***ANTÔNIO ALMEIDA NETO***
Prefeito Municipal de Acopiara

**Publicado por:**
Vilaria Batista de Lemos
**Código Identificador:**B2C3477F

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 235/2023 ACOPIARA-CE, 17 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 235/2023 ACOPIARA-CE, 17 DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**–**DESIGNAR** a Presidenta, os respectivos Membros e a Suplente da Comissão Permanente de Licitações, a saber:
**PRESIDENTE**:
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, CPF: 722.886.713-00
**MEMBROS**:
JOSEFA EVILANIA DA SILVA, CPF: 977.741.623-72
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13
**SUPLENTE**:
CICERA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 017.339.913-44.
**Art. 2º -** A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 17 de Março de 2023.

***ANTÔNIO ALMEIDA NETO***
Prefeito Municipal de Acopiara

**Publicado por:**
Vilaria Batista de Lemos
**Código Identificador:**0B498EB3

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 236/2023 ACOPIARA-CE. 17 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA A PREGOEIRA E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.**

**PORTARIA Nº 236/2023 ACOPIARA-CE. 17 DE MARÇO DE 2023.**

Designa a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

**ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a pregoeira, a respectiva equipe de apoio e a suplente que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

**PREGOEIRO**:
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, CPF: 722.886.713-00
**MEMBROS**:
JOSEFA EVILANIA DA SILVA, CPF: 977.741.623-72
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13
**SUPLENTE**:
CICERA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 017.339.913-44.
**Art. 2º -** A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
**Art. 3º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 17 de Março de 2023.

***ANTÔNIO ALMEIDA NETO***
Prefeito Municipal de Acopiara

**Publicado por:**
Vilaria Batista de Lemos
**Código Identificador:**77062E91

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica popular, para atuar em processos judiciais, no atendimento e acompanhamento a população, junto às Unidades Administrativas do Município de Aiuaba, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 28 de março de 2023. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizado na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Tauá-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: setorcomprasaiuaba@hotmail.com,

Aiuaba – CE, 23 de março de 2023,

***INÁCIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR –***
Controlador Geral.

**Publicado por:**
Antonio Liude Elias da Silva
**Código Identificador:**4C7E6C3C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS NA E. M. E. F. URCESINA MOURA CANTIDIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**0A33E692

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – SESA

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 013/2022 – SESA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP / 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 28.998,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ N º 07.722.296/0001-17. **REPRESENTANTE:** JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA – CPF Nº. 619.235.883-87.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**0A8D8E3F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 013/2022 – SESA.

**EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 013/2022 – SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP / 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.084,50 (DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CEPALAB LABORATORIOS S. A. / CNPJ N º 02.248.312/0001-44. **REPRESENTANTE:** ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE – CPF Nº. 072.589.866-34.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**C2FF9AF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – SESA.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 013/2022 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP / 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.742.185,75 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ N º 19.794.018/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF Nº. 330.298.303-49.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**E76DB219

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – SESA**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 013/2022 – SESA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP / 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ N º 19.794.018/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF Nº. 330.298.303-49.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**79A4979A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 009/2022 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 306 0410 2.042 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 306 0410 2.043 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 306 0410 2.044 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS / 2301 12 306 0613 2.045 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE / 2301 12 306 0613 2.046 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 555.611,75 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N º 18.027.677/0001-89. **REPRESENTANTE:** VINICIUS CUNHA BATISTA – CPF Nº. 815.039.703-53.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**8AC51EA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 009/2022 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**2301 12 306 0410 2.042 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 306 0410 2.043 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 306 0410 2.044 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS / 2301 12 306 0613 2.045 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE / 2301 12 306 0613 2.046 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 89.989,78 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**4E768ED8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE - 009/2022 – SEDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**2301 12 306 0410 2.042 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 306 0410 2.043 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 306 0410 2.044 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS / 2301 12 306 0613 2.045 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE / 2301 12 306 0613 2.046 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 265.053,90 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA - ME / CNPJ N º 27.605.903/0001-52. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA – CPF Nº. 624.568.633-48.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**58577B64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2022 – SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 009/2022 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**2301 12 306 0410 2.042 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 306 0410 2.043 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 306 0410 2.044 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS / 2301 12 306 0613 2.045 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE / 2301 12 306 0613 2.046 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 265.053,90 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA - ME / CNPJ N º 27.605.903/0001-52. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO ANTONIO BATISTA – CPF Nº. 624.568.633-48.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**3FB6055B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-004/2022 –SAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-004/2022 – SAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS (KIT'S NATALIDADE E CESTAS BASICAS) DESTINADOS AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 677-2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0202 2.029 – GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VALOR GLOBAL:** R$ 268.794,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ Nº. 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 758.542.013-72.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**8CBD9D24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-004/2022 –SAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-004/2022 – SAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS (KIT'S NATALIDADE E CESTAS BASICAS) DESTINADOS AOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 677-2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0202 2.029 – GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE

ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP/ CNPJ Nº. 13.806.931/0001-23. **REPRESENTANTE:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 784.194.503-59.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**8EFAA25C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 010/2022 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.048 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 2301 12 366 0600 2.055 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 710.505,00 (SETECENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 09.596.757/0001-64. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO – CPF Nº. 182.360.493-53.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**AD6DE37D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 149.939,31 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVO). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 40.750.964/0001-71. **REPRESENTANTE:** EUDA MARIA SOUSA – CPF Nº. 384.562.653-49.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**762D21AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.101 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.959,79 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**2349AE23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 011/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 011/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLUSAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3101 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.814,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA / CNPJ N º 41.250.142/0001-94. **REPRESENTANTE:** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – CPF Nº. 945.622.963-72.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**1D4012A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 003/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 003/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. .** 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 105.982,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI / CNPJ N º 33.682.705/0001-95. **REPRESENTANTE:** THYAGO GUIMARÃES MAFRA – CPF Nº. 055.157.014-88.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**26A1788F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 003/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 003/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. .** 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 105.982,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI / CNPJ N º 33.682.705/0001-95. **REPRESENTANTE:** THYAGO GUIMARÃES MAFRA – CPF Nº. 055.157.014-88.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**2AB5A10A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.733,07 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ N º 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – CPF Nº. 198.338.734-72.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**C08CD9C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 006/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 006/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CCONSUM0 DIVERSOS, DESTINADOSNAO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3001 10 302 0403 2.087 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.202,30 (NOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / CNPJ Nº. 20.008.831/0001-17. **REPRESENTANTE:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 071.955.624-41.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**0B3588CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 006/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 006/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CCONSUM0 DIVERSOS, DESTINADOSNAO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 2301 12 122 0100 2.040 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO – 2301 12 365 0600 2.053 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 361 0600 2.048 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 366 0600 2.055 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.010,63 (QUATORZE MIL, DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 41.557.349/0001-06. **REPRESENTANTE:** EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 244.851.953-68.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**F881FC54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO: PE 006/2022 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO: PE 006/2022 – DIVERSAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CCONSUM0 DIVERSOS, DESTINADOSNAO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 37.727,51 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
**CONTRATADA:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 41.557.349/0001-06. **REPRESENTANTE:** EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 244.851.953-68.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**4D0CBEEB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1392/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO E RUAS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**LEI:**
**Art. 1º** - Fica denominado de Bairro **BELA VISTA** o loteamento novo, localizado no ponto 02-538 das coordenadas 24M 0521613 UTM situado no extremo das terras do senhor Aldemir Leite Segundo.

**Art. 2º** - Ficam denominadas oficialmente, as seguintes ruas do novo bairro:

**I** – Rua DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER a primeira rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;
**II** - Rua NEUZA LEITE TEIXEIRA a segunda rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;
**III** - Rua FARES FALCÃO BUCAR FILHO a terceira rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo
**IV** - Rua MARIA MARLENE DO NASCIMENTO GOMES a quarta rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;
**V** - Rua RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS GOMES a quinta rua sentido norte/leste que dá para as citadas terras do senhor Aldemir Leite Segundo;

**Parágrafo Único** - É parte integrante desta lei a biografia dos homenageados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

***THIAGO CAMPELO NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**BIOGRAFIAS**
**DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER**

Dom Frei Aloísio Lorscheider ou Cardeal Lorscheider, como ficou conhecido, Nasceu a 08 de outubro de 1924, em Picada Geraldo, Estrela, no Rio Grande do Sul. O nome de seu pai era José Aloysio Lorscheider e o da mãe Verônica Gerhardt Lorscheider.
Em 1942, fez o Noviciado e o primeiro ano de Filosofia no Convento São Boaventura, em Daltro Filho e Garibaldi. Em 1944, foi transferido para o Convento Santo Antônio, em Divinópolis, Minas Gerais, onde terminou o curso de Filosofia e fez o curso de Teologia. Passou a adotar o nome religioso de Frei Aloisio, nome que conservou até o final de sua vida.
Foi ordenado Sacerdote a 22 de agosto de 1948, em Divinópolis.
No dia 3 de fevereiro de 1962, foi nomeado pelo Papa João XXIII, bispo da recém-criada Diocesede Santo Ângelo. No dia 20 de maio de 1962, recebeu a ordenção episcopal na Catedarl Metropolitana de Porto Alegre. Adotou como lema de seu episcopado *IN CRUCE SALUS ET VITA* ( Na Cruz, a Salvação e a Vida). No dia 12 de junho, tomou posse na Diocese e, por 11 anos, foi seu bispo diocesano.

No dia 4 de abril de 1973, o papa Paulo VI nomeou-o Arcebispo de Fortaleza. No dia 5 de agosto do mesmo ano, tomou posse naquela Arquidiocese.
Em 1995, com problemas cardíacos, ele solicitou ao Papa João Paulo II sua transferência para uma diocesde menor. Foi atendido e transferido defortaleza para a Arquidiocese de Aparecida tomando posse no dia 18 de agosto do mesmo ano.
Em 2000, com 76 anos, anunciou sua renúncia, já que pelas regras da Igreja Católica era obrigado a renunciar ocargo por ter passado dos 75 anos. Afirmou, na ocasião, que se fosse por vontade própria continuaria em Aparecida.
Em 28 de janeiro de 2004, recebeu a noticia da aceitação de sua renúncia em 25 de marco do mesmo ano entregou a aqruidiocese para Dom Raymundo Damasceno Assis, tornando-se, assim, arcebispo emérito de Aparecida.
Em seguida, retornou para o Convento dos Franciscanos, em Porto Alegre, onde passou seus ultimos dias. Faleceu às 5h30min, do dia 23 de dezembro de 2007, no Hospital São Francisco, em Porto Alegre, onde estava internado havia quase um mês.

**NEUZA LEITE TEIXEIRA**

Neuza Leite Teixeira, natural de Lavras da Mangabeira/CE, filha de Coronel Joaquim Leite Teixeira e Olidina Leite Teixeira. Nasceu no dia 07 de junho de 1942, Casou-se com Francisco Araujo Lima, com quem teve 3 (três) filhos, Aldemir Leite de Araujo (proprietário do loteamento Bela Vista), Aldecir Leite de Araujo e Alderi Leite de Araujo.
Trabalhou como professora a maior parte de sua vida.

**MARIA MARLENE DO NASCIMENTO GOMES**

Maria Marlene do Nascimento Gomes, filha de Manoel Sérgio do Nascimento e Francisca Sousa do Nascimento. Nasceu no dia 30 de março de 1942, na cidade de Maranguape, onde passou sua infância.
Em sua juventude, mudou-se para Caridade.
No ano de 1961, casou-se com Francisco Ferreira Gomes, mais conhecido como Canindé, com quem teve 7 filhos, Eliene, Eliane, Erineide, Elenir, Eliezer e Evandro.
Em 1963 veio morar na cidade de Aracoiaba, onde adotou como sua terra natal.
Sempre viveu da agricultura, e nas horas vagas, era costureira. Uma pessoa sempre generosa que sempre ajudou a comunidade do Forno Contínuo e Oiticica.
Em 06 de maio de 2015, em pleno exercicio de suas funções, teve AVC isquêmico, onde passou o resto de sua vida acamada.
Em 06 de novembro de 2019 sentiu-se mal, teve um choque cardiogênico, consequencia do AVC, e veio a óbito em sua residência.

**RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS**

Raimundo Ferreira de Morais, natural de Aracoiaba/Ce, filho de João Pau Ferreo Filho e Maria Ferreira de Morais. Nasceu no dia 26 de dezembro de 1928. Casou-se com Maria de Fátima Oliveira Morais, com quem teve 2 (dois) filhos.
Trabalhou como cambista, jogador de futebol do Ferroviário, prestou serviço para a Prefeitura Municipal de Aracoiaba, mas sua principal atividade no municipio foi corretor de Imóveis.
Morais faleceu aos 89 anos, no dia 19 de novembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

***THIAGO CAMPELO NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiberio Pinheiro Miranda
**Código Identificador:**B184A4C5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 79.2023**

PORTARIA Nº 79/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA, Matrícula nº 161318-9, brasileira, RG nº. 2005005025089/SSP-CE, CPF 026.875.363-69, com lotação na Secretaria de Turismo e Cultura a partir de **01/03/2023 á 31/12/2024**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**747238D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 08/2023**

**DECRETO Nº 08/2023 Aratuba, 22 de março de 2023.**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CEARÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**CONSIDERANDO** que esse Evento de precipitação intensa no município de Aratuba/CE causou deslizamento de terra por volta das 12h do dia 16/03/2023, sendo o acumulado de chuvas concentrado entre 12h e 13:15pm de 54mm, e durante 24h o total de 74mm, segundo relatório da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME.

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 001/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Aratuba favorável à declaração de anormalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º**. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º**. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
**§2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário especificamente o decreto nº 07 de 17 de março de 2023, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**DAC60D3B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA 05/2023 –** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com, receberá no período de **24 de março de 2023 à 31 de março de 2023**, documentos para credenciamento no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às 12hs:00min horas**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**
Arneiroz-Ce, 22 de março de 2023. José Martins Sousa Junior – Presidente da Comissão de Licitação.

Arneiroz - Ceará, 22 de Março de 2023

***JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**9A4B956F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

### SECRETARIA DE SAÚDE
### 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1**

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2021.02.10.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa C P PINTO - ME.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Cícero Pereira Pinto,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**795B836E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1 -**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1**

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2021.02.10.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa C P PINTO - ME.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Cícero Pereira Pinto,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**B251FBAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1**

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2021.02.10.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa C P PINTO - ME.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Cícero Pereira Pinto,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**359E2622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.07.2 -**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.2.**A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.07.2, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de março de 2023.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**7C908528

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1**

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2021.02.10.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa C P PINTO - ME.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet mega full (velocidade com taxa de upload igual a taxa de download), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e ação Social.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 02 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Cícero Pereira Pinto,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**420FD9B0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2023 - SEFIN**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2023 - SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, PARA O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BAIXIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FARÁ PARTE DO EDITAL COMO ANEXO. **TIPO:** MAIOR OFERTA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI DECLARADO **DESERTO**.

***A COMISSÃO***

**Publicado por:**
Raquelly Gomes de Sousa
**Código Identificador:**78441AFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SEDUC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO,** AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SEDUC. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE, TORNA PÚBLICO, QUE CONCLUIU O JULGAMENTO FINAL NAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° TP-001/2023 - SEDUC, SENDO O SEGUINTE: A EMPRESA **G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S LTDA**, FORA DECLARADA HABILITADA POR CUMPRIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL CONVOCATÓRIO E VENCEDORA POR APRESENTAR PREÇOS COMPATÍVEIS COM O ORÇAMENTO BÁSICO E COM OS PRATICADOS NO MERCADO. MAIORES INFORMAÇÕES, NA SALA DE LICITAÇÕES, SITO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, CENTRO, BAIXIO/CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H.

BAIXIO/CE, 22 DE MARÇO DE 2023 –

***RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA –***
Presidente da - CPL

**Publicado por:**
Raquelly Gomes de Sousa
**Código Identificador:**03C88902

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.07.01-DL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.07.01-DL**
**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A** Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.03.08.01-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE.** A partir do dia 23 de março de 2023, através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 22 de março de 2023.

***GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

**Publicado por:**
Lívia de Oliveira
**Código Identificador:**550D8B51

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2023 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**. A partir do dia 23 de Março 2023, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **04 de Abril de 2023** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 22 de Março de 2023.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**1E0F90D1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.007/2023- DL**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NA SEDE DO DISTRITO DE PEDRAS BRANCA, S/N, BANABUIÚ-CE, MEDINDO 30 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE FUNDO, COM ÁREA TOTAL DE 900.00m, COM SAÍDA FRENTE A RUA JOÃO BENICIO SARMENTO DE PROPRIEDADE DO ANTONIO PINHEIRO FILHO, CPF N° 357.254.433-53 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

Favorecida: **ANTONIO PINHEIRO FILHO, CPF N° 357.254.433-53**; Valor R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e ratificada pelo SECRETARIO DE SAÚDE, Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**A6C9BE88

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.008/2023-DL**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O** Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.008/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NOS PONTOS DE APOIO A SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 23 de Março de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 22 de março de 2023.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –***
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**992943F2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, objeto do Edital de Chamamento: Constitui objeto deste Edital a habilitação e seleção de propostas de atividades culturais desenvolvidas por grupos de tradição popular do ciclo da paixão: Caretas, Malhação de Judas, Penitentes, Incelências, Rezadeiras e Encenação da Paixão de Cristo, que atendam os requisitos legais para contratação, para compor a programação do "ciclo da paixão de Barbalha", evento que acontecerá por ocasião no período da Semana Santa no município, a ser executado pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, no período compreendido entre os dias 03 de abril a 09 de abril de 2023, conforme o edital e seus anexos. Período de Inscrição 23 a 28 de março de 2023, prazo para interposição de recursos 29 a 30 de março, data do resultado no 31 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, 22 de março de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**E2A86921

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
### REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**PETRUCIA DANTAS DE LIMA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTANA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Ricardo Mariano Galvão Santos
**Código Identificador:**7BF61D5F

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2023.03.22.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão n° 2023.03.22.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades das diversas Secretarias de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de março de 2023,

***GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**57EEA73D

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA N.º 06.02.001/2023

**PORTARIA N.º 06.02.001/2023 De 06 de março de 2023.**
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao Sr. **José Milton Rodrigues de Oliveira**, Motorista, portador do CPF: 024.175.473-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 20 de fevereiro e 01 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente ao seu respectivo local de tratamento em hospital de referência do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de março de 2023.

***MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**D43E5F19

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA N.º 02.03.003/2023

**PORTARIA N.º 02.03.003/2023 De 02 de março de 2023.**
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustinio do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de março de 2023.

***MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**AFD605A4

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA N.º 15.03.003/2023

**PORTARIA N.º 15.03.003/2023 De 15 de março de 2023.**
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao Sr. **Jânio Saraiva de Sousa**, Agente Administrativo, portador do CPF: 215.016.718-20 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de é retirar em unidade de saúde do Estado, as formulas das crianças atendidas pelo programa APLV do Estado.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de março de 2023.

***MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**DD248368

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA N.º 08.03.003/2023**

**PORTARIA N.º 08.03.003/2023 De 08 de março de 2023.**
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, Motorista, portador do CPF: 001.056.203-60 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de março de 2023.

***MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**62B279B3

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.04/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.04/2023**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BARBALHA E NOMEIA OS SEUS MEMBROS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
**CONSIDERANDO** que no ano em curso se dará o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barbalha, que será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tomando-se por base o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, ou na que vier a lhe substituir, e fiscalizada pelo Ministério Público;
**CONSIDERANDO** que o CMDCA instituirá, em momento oportuno, a Comissão Especial do processo de escolha, que deverá ser constituída por conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observada a composição paritária;
**CONSIDERANDO** a necessidade anterior de organização dos procedimentos prévios para a consecução do Processo de Escolha, e a de indicação dos seus membros.
**RESOLVE**:
**Art. 1º CRIAR** a Comissão de Organização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Barbalha e **NOMEAR** seus membros:
**1.** Francisco Sandoval Barreto de Alencar;
2. Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho
**3.** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro;
**4.** Eliciabeth Feitosa de Santana;
**5.** Edmilson José dos Santos Júnior;
**6.** Francisco Dejean Nobre de Lima.
**Art. 2º** Será expedida e publicada Portaria com o mesmo propósito de nomeação dos membros da referida Comissão.
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 22 de março de 2023.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**21E47306

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.03/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.03/2023**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBALHA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
**CONSIDERANDO** que o exercício de 2023 era o ano em que finda os mandatos dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbalha;
**CONSIDERANDO** a necessidade de realização prévia de Fórum Municipal para a escolha de representantes da Sociedade Civil, com o fim de lançar nomes para a composição do CMDCA;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação premente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbalha junto ao Processo Preparação de Seleção e Eleição Pública (Processo de Escolha) para a escolha de Conselheiros Tutelares deste Município, cujo mandato finda neste ano;
**CONSIDERANDO** a impossibilidade de recondução do mandato dos Conselheiros Municipais do CMDCA, por expressa vedação do art. 14 do seu Regimento Interno;
**CONSIDERANDO**, por fim, que houve ampla alteração e atualização dos Conselheiros, ao longo do último período de mandato (2021-2023), vez que as Instituições governamentais e da Sociedade Civil indicaram novos nomes para a composição do CMDCA, em vista da dificuldade ou impossibilidade de manutenção dos Conselheiros que assumiram à época da última indicação.
**RESOLVE**:
**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente por 1 (um) ano, em vista da impossibilidade de realização de Fórum Municipal para a escolha de representantes da Sociedade Civil para eleição de novos Conselheiros, considerando o que foi exposto acima.
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 22 de março de 2023.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**B3CC4EAF

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 22.03.001/2023**

**PORTARIA N.º 22.03.001/2023**
**De 22 de março de 2023.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021:
***CONSIDERANDO*** *que no ano em curso se dará o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barbalha, que será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tomando-se por base o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, ou na que vier a lhe substituir, e fiscalizada pelo Ministério Público;*
***CONSIDERANDO*** *que o CMDCA instituirá, em momento oportuno, a Comissão Especial do processo de escolha, que deverá ser constituída por conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observada a composição paritária;*
***CONSIDERANDO*** *a necessidade anterior de organização dos procedimentos prévios para a consecução do Processo de Escolha, e a de indicação dos seus membros.*
***CONSIDERANDO*** *a essencialidade dos serviços prestados por esta secretaria.*
**R E S O L V E:**
**Art. 1º- NOMEAR** os membros da Comissão de Organização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Barbalha, criada por meio da Resolução CMDCA nº 02.04/2023.
1. Francisco Sandoval Barreto de Alencar;
2. Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho
3. Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro;
4. Eliciabeth Feitosa de Santana;
5. Edmilson José dos Santos Júnior;
6. Francisco Dejean Nobre de Lima.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 22 de março de 2023.

***FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**D356F6B4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.02.27.1.**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2023.02.27.1. Objeto: Aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Santo Antônio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante OXIGENIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado no Lote 01 - Oxigênio, no valor global de R$ 327.028,20 (trezentos e vinte e sete mil vinte e oito reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 22 de Março de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**00C441DA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE O JULGAMENTO DO(S) **DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO** DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.11.002.** OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS EM DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO (S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,** TEVE COMO JULGAMENTO AS **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 05. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 06. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), 07. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP) 11. M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (ME). EMPRESA (S) INABILITADA (S): 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **02. R MEIRA ENGENHARIA LTDA (EPP)**, **03. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (ME)**, **04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (EPP)**, **08. CSK LTDA (ME)**, **09. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), 10. LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), 12. CARLOS H M CARVALHO (ME), 13. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP), 14. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS (ME), 15. J P DE SOUSA NASCIMENTO (ME), 16. CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA (EPP), E 17. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA.** O(S) MOTIVO(S) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ATA INTERNA DE JULGAMENTO DISPONIVEL NO SITE HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/, ASSIM FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO(S) CONFORME O ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

BOA VIAGEM/CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**7F6E4A36

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.001 -** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE BUFFET E AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES/INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **04 de Abril de 2023** (04/04/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias -

BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 22 de Março de 2023.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO*** -
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**228CAF57

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.002 -** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.002**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT VISITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **04 de Abril de 2023** (04/04/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 22 de Março de 2023.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**453C6A19

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**SECRETARIA DE SAUDE**
**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a empresa Super São Jorge LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.616/0001-45 de que na data de 07/02/2023 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0129, aberto em 16/01/2023, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**9EF84F49

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 58.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 27/03/2023 À 28/03/2023 PARA PARTICIPAR DA I REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023.

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**10C2F794

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 53.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À LUIZ PAGANINE COSTA HONORATO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO, NO PERÍODO DE 29/03/2023 À 29/03/2023, PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE NA DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR EM CRATO/CE, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22DE MARÇO DE 2023

***DIEGO DODSON SANTOS BATISTA***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Diego Dodson Santos Batista
**Código Identificador:**1CA8CAF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 54.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À FRANCISCA GEANE HOLANDA CARNEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, NO PERÍODO DE 31/03/2023 À 31/03/2023, PARTICIPAR DO ENCONTRO MENSAL DOS AGENTES DA SALA DO EMPREENDEDOR SEBRAE, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM

TOTAL DE R$125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023

***DIEGO DODSON SANTOS BATISTA***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Diego Dodson Santos Batista
**Código Identificador:**9A746E00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 55.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 27/03/2023 À 28/03/2023 PARA PARTICIPAR DA I REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**E33DA890

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 56.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JACKSON ANTÔNIO LOURENÇO, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 27/03/2023 À 28/03/2023 PARA PARTICIPAR DA I REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**78BD15AB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 57.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JELSON CARLOS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ENTREVISTADOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 27/03/2023 À 28/03/2023 PARA PARTICIPAR DA I REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**BA255458

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 59.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CARLOS JEFERSON DA SILVA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 27/03/2023 À 28/03/2023 PARA TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA I REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**9200884F

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 52.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 23/03/2023 À 23/03/2023, RECEBER FRUTAS E VERDURAS DO PROGRAMA SESC MESA BRASIL, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023.

***MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Maria Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**8C804B63

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 51.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SETOR, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 23/03/2023 À 23/03/2023, RECEBER FRUTAS E VERDURAS DO PROGRAMA SESC MESA BRASIL, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 22 DE MARÇO DE 2023.

***MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Maria Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**C8ACAC57

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATONº: 01-2021.05.11.30.TP.FG**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.11.30.TP.FG**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DECAMPOS SALES.
**CONTRATADA:**THUNDER BUNKER SOLUÇÕES VISUAIS LTDA
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:**14 de março de 2022
**VALIDADE DO ADITIVO:**até 14 de outubro de 2023.
**VALOR TOTAL:**R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)
**PROCEDIMENTO:**Tomada de Preços.
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, DESIGN GRÁFICO, EDIÇÃO DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, E EDIÇÃO INTEGRADA DE TEXTO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Secretário(a),**Sr. Diego Dodson Santos Batista**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;**Regislane Maria Pereira Rocha Santos**-SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE;**Paulo Roberto Alves de Souza**- SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO;**Maria Gonçalves de Oliveira**- SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO,**Wanderson Costa Guedes**-SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO;**Juceando Francisco de Sousa**- SECRETÁRIO DE DESPORTO;**Maria Elionete Leite do Nascimento**- SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO;**Rosalva Pereira de Sousa Lim**a - SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.**ASSINA PELA CONTRATADA**:**Sheylla Fernandes Alencar de Silva**– Representante LegalCAMPOS SALES (CE), 14 de Março de 2023.

CAMPOS SALES (CE), 14 de Março de 2023.

***LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Luclessian Calixto da Silva Alves
**Código Identificador:**6AE8C84D

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.12.RP.FG.**A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.15.12.RP.FG.**Objeto:**SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.**Início de acolhimento das propostas:**23 de março de 2023 às 09:00h,**Abertura das propostas**: 04 de abril de 2023 às 09:00h,**Início da sessão de disputa de preços:**04 de abril 2023 às10:00h, através do site**https://compras.m2atecnologia.com.br**.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação nasede da Comissão Permanente de Licitação,sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n° 578, Centro, Campos Sales/CE,em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos:www.campossales.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.brehttps://compras.m2atecnologia.com.br.**MAIS INFORMAÇÕES:**cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 23 de março de 2023.

***LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Luclessian Calixto da Silva Alves
**Código Identificador:**A9B52794

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE003/23-SRP2**

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, Sr. Rogério Rodrigues de Mendonça - Secretário de Saúde, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto, Sr. Ocean Vasconcelos Gomes - Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Sr. Vital Araújo da Silva - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos e Sra. Tarciana Ferreira Serafim - Secretária de Cultura, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

**OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº GM-PE003/23-SRP2, referente ao Pregão Eletrônico nº GM-PE003/23-SRP, do município de Monsenhor Tabosa-CE, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE.

**FAVORECIDO(A) E VALORES DE CONTRATAÇÃO:**

**INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.615.647/0001-11, com endereço à Rua José Gomes Medeiros, nº 323 - Bairro Monte Azul, em Tamboril, Estado do Ceará, pelo valor total de R$ 388.131,59 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo: R$ 53.160,17 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e dezessete centavos) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; R$ 2.426,06 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos) referentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; R$ 102.047,45 (cento e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Secretaria de Saúde; R$ 76.540,20 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) referentes à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; R$ 136.576,35 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; e R$ 17.381,36 (dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) referentes à Secretaria de Cultura.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

Catunda-CE, 22 de março de 2023.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

***OSNI RODRIGUES FERREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

***TARCIANA FERREIRA SERAFIM***
Secretária de Cultura

**Publicado por:**
Raimundo Farias Pereira
**Código Identificador:**F6C36374

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE003/23-SRP2**

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, Sr. Rogério Rodrigues de Mendonça - Secretário de Saúde, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto, Sr. Ocean Vasconcelos Gomes - Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Sr. Vital Araújo da Silva - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos e Sra. Tarciana Ferreira Serafim - Secretária de Cultura, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

**OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº GM-PE003/23-SRP2, referente ao Pregão Eletrônico nº GM-PE003/23-SRP, do município de Monsenhor Tabosa-CE, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE.

**FAVORECIDO(A) E VALORES DE CONTRATAÇÃO:**

**INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.615.647/0001-11, com endereço à Rua José Gomes Medeiros, nº 323 - Bairro Monte Azul, em Tamboril, Estado do Ceará, pelo valor total de R$ 388.131,59 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo: R$ 53.160,17 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e dezessete centavos) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; R$ 2.426,06 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos) referentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; R$ 102.047,45 (cento e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Secretaria de Saúde; R$ 76.540,20 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) referentes à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; R$ 136.576,35 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; e R$ 17.381,36 (dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) referentes à Secretaria de Cultura.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

Catunda-CE, 22 de março de 2023.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

***OSNI RODRIGUES FERREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

***TARCIANA FERREIRA SERAFIM***
Secretária de Cultura

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**B5F705B6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA A PUBLICAÇÃO DA LEI N°842/2023**

**O CHEFE DE GABINETE do Município de Chorozinho** avisa aos interessados que na publicação da LEI de N°842/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na edição do dia 02/03/2023.

**ONDE SE LÊ:** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2023.

**LEIA-SE:** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 17 DIAS DE FEVEREIRO DE 2023.

CHOROZINHO-CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

***ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**AF32F6C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA A PUBLICAÇÃO DA LEI N°845/2023**

**O CHEFE DE GABINETE do Município de Chorozinho** avisa aos interessados que na publicação da LEI de N°845/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na edição do dia 03/03/2023.

**ONDE SE LÊ:** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2023.

**LEIA-SE:**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DE FEVEREIRO DE 2023.

CHOROZINHO-CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

***ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**032A4C57

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2023.03.22.026-PP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de bombas d´água submersa de sucção para poços artesianos, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 05 de abril de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 22 DE MARÇO DE 2023.

***ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**522B8FA4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.21.01**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.15.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do anexo da Creche Paraíso da Criança do Município de Croatá-CE,** Locatária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Locador: **ANTONIA PAULEANE CID MESQUITA – CPF Nº 021.863.543-57** – Valor Mensal: **R$ 1.000,00 (Hum mil reais).**Valor Global: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/03/2023 –** Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (LOCATÁRIA); **Antonia Pauleane Cid Mesquita** (LOCADORA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**681AEDC9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.03.22.1. **Objeto:** Aquisição de parques infantis, incluindo os serviços de instalação, para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de março de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 05 de abril de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 22 de março de 2023.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE –***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**9B3850FD

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.01.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.03.01.1. Tendo em vista que a única empresa participante fora declarada inabilitada, o certame resultou FRACASSADO. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 21 de março de 2023.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE -***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**41DA5FC9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 041/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Designa Servidor Responsável pelo Acompanhamento de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Fortim-CE, na forma que indica.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Município de Fortim, que acontecerá neste ano de 2023, nos moldes da Lei Municipal de nº 944, de 14 de março de 2023;

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Designar a servidora Rafaella Ferreira de Lima, Assessora Executiva dos Conselhos, telefone (88) 99747-4611, como Responsável pelo Acompanhamento de todas as Providências Necessárias para a Realização de todas as etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Fortim-CE, que acontecerá no presente exercício de 2023.
**§1º**. A servidora designada no *caput* desse artigo será o contato direto tanto para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como para a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.
**§2º**. A servidora designada no *caput* desse artigo poderá solicitar informações e/ou apoio necessário a todas as Secretarias Municipais.
**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal de Fortim/CE**, em 22 de março de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**650807EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 – SMAG; 0103.02/2023 – SMDU; 0103.03/2023 – SMMA; 0103.04/2023 – SMAP; 0103.05/2023 – SMTC; 0103.06/2023 – SMJEL; 0103.07/2023 – GAB; 0103.08/2023 – SMS; 0103.09/2023 – SMAS; 0103.10/2023 – SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 – SMAG; 0103.02/2023 – SMDU; 0103.03/2023 – SMMA; 0103.04/2023 – SMAP; 0103.05/2023 – SMTC; 0103.06/2023 – SMJEL; 0103.07/2023 – GAB; 0103.08/2023 – SMS; 0103.09/2023 – SMAS; 0103.10/2023 – SME ,** referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 3001.01/2023 – PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MEDIANTE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Sec. Turismo e Cultura; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Amadeu Félix Barboza Filho – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 22 de Março de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**D3BC3049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1003.01/2023 – SMAG; 1003.02/2023 – SMAP; 1003.03/2023 – SMDU; 1003.04/2023 – SEMMAM; 1003.05/2023 – SMAS; 1003.06/2023 – SMS; 1003.07/2023 – SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1003.01/2023 – SMAG; 1003.02/2023 – SMAP; 1003.03/2023 – SMDU; 1003.04/2023 – SEMMAM; 1003.05/2023 – SMAS; 1003.06/2023 – SMS; 1003.07/2023 – SME,** referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1701.01/2023 – PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA POR HORA TRABALHADA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 22 de Março de 2023.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**09AD9D66

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230323/PE01**. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir de 24 de março de 2023. Abertura das propostas e fase de lances: dia 05 de abril de 2023, às 09h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

***BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**46B6A345

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 012/2023**

Declara Estado de Emergência no Município de Groaíras, em decorrência do elevado volume de chuvas, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.
**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas que atingiram o Município de Groaíras nos últimos dias;

**CONSIDERANDO** o elevado nível de água dos diversos açudes do Município e o aumento considerável da vazão dos rios Acaraú e Groaíras;

**CONSIDERANDO** que a precipitação excessiva na Zona Urbana e na Zona Rural do Município poderá se estender, com previsão de novos temporais. As previsões meteorológicas que indicam a continuidade de chuvas intensas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fazerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais.

**CONSIDERANDO** a Portaria do MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e parecer técnico nº 03/2022, este último anexo a este Decreto, que classificou a situação de emergência quanto à intensidade como de nível II (desastre de média intensidade), conforme art. 5º, inciso II, da referida portaria, sendo um desastre gradual, tendo em vista o desencadeamento de eventos adversos de agravamento lento e progressivo.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pelo excesso de Chuvas Intensas (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE: 1.3.2.1.4), caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida em Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

**Art. 3°** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Art. 4º** - Far-se-á, por meio de procedimento de dispensa de licitação, a aquisição de bens e serviços destinados, exclusivamente, ao atendimento das situações de emergência que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da entrada em vigor deste Decreto, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV, e pelo art. 75, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 5°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 22 de março de 2023.

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**4CEC4212

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 09/2023SADS**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Monalisa da Silva Fernandes, RG 20076700421, CPF: 057.684.333-41, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, 1 diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 de março de 2023. A viagem tem como objetivo participar da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria para o Biênio 2023/2025, que será realizada no Auditório da APRECE, situado na Rua Maria Tomásia, 230 Aldeota – FORTALEZA/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE**, em 21 de março de 2023.

***TAMIRES MELO RODRIGUES***
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**D1E343B6

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 10/2023SADS**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de

2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Monalisa da Silva Fernandes, RG 20076700421, CPF: 057.684.333-41, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, 1 diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 24 de março de 2023. A viagem tem como objetivo participar da Reunião junto a Supervisora Municipal e a Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz no SUAS, para tratar de assuntos referente ao Programa no município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE**, em 21 de março de 2023.

***TAMIRES MELO RODRIGUES***
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**AECE6ECA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 011/2023SADS**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. MARIA BIANCA PEREIRA DOS SANTOS, RG 2007815460-4, CPF: 064.845.273-50, Supervisora do Programa Criança Feliz, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 24 de março de 2023. A viagem tem como objetivo participar da Reunião junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz no SUAS, para tratar de assuntos referente ao Programa no município

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE**, em 21 de março de 2023.

***MONALISA DA SILVA FERNANDES***
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**F9E8B6A5

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 068/SMS/2023**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 23 de março de 2023, Maria Auxiliadora Martins Amorim para o laboratório Boghos, Ana Célia Farias Paiva para o Shopping Rio Mar e Maysa França Farias para o Hospital Albert Sabin.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, 22 de março de 2023.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**0DA654C4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0903- 2303//10 – Processo Originário: nº PE 002/2023-SEGOV – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaraia de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, CNPJ nº08.971.694/0001-16 – Valor: R$: 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil), – Data da

Assinatura do Contrato: 20/03/2023 – Vigência: 20/03/2023 à 02/06/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE) Maria Socorro Fernandes Melo (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**837D0496

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 002/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DE TRECHO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOÃO BENJAMIM NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09 – Valor Global: R$ 250.672,11 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 22/03/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

***ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES.***
Ordenadora de Despesas Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**964D2780

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20237008 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.03.13.2023 - ICAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20237008. Dispensa de Licitação nº 01.03.13.2023. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transformação de Processo Físico em Eletrônicos, por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, procedidos de análise técnicas e conferência de todos os documentos provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. CONTRATADA: 26.869.426 RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 26.869.426/0001-70, com sede na Avenida Cachoeira Riacho do Sangue, nº 175, Casa 02, Centro, CEP: 63.620-000, Solonopole/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.104. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. ASSINA PELA CONTRATADA: Ronni Kleitton Barbosa Moreira. DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2023, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023.

Icapuí - CE, 16 de março de 2023.

***MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -***
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**ED60CCC3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PARECER CONSOLIDADO ARIS CE PRI N.º 03/2023**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí-CE (SAAE-Icapuí), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal de Icapuí-CE n.º 6 de 16/11/1987 e pela Resolução ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Ceará) n.º 02 de 20/07/2021, RESOLVE PUBLICAR o Parecer Consolidado ARIS CE PRI n.º 03/2023 com o intuito de divulgar a Revisão dos Valores das Tarifas de Abastecimento de Água e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos, no âmbito do Município de Icapuí/CE e os motivos que levaram a esta medida, o qual pode ser visualizado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura de Icapuí: https://www.icapui.ce.gov.br.

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**38ABAC01

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.02.06.02-PMI-SECES – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPARO, RECUPERAÇÃO DE CARTEIRAS, PORTAS E BIRÔS E ADAPTAÇÕES NAS ÁREAS DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DE SUA RESPONSABILIDADE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: S. J. DA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.384.999/0001-39. VENCEDOR DO LOTE ÚNICO.

***ELANE DE LAVOR BARBOSA,***
Secretária da Secretaria da Educação-SME.

IGUATU-CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**1DB5A6C4

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.01.20.01-PMI-DIVERVAS – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70. VENCEDOR DOS LOTES III, IV, VI, VIII

E IX. FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. VENCEDOR DOS LOTES II, V E VII. SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.601.949/0001-30. VENCEDOR DO LOTE I.

***ELANE DE LAVOR BARBOSA,***
Secretária da Secretaria da Educação-sme.

IGUATU-CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**E7E4D74D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 880/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

**CONSIDERANDO:** a solicitação feita através do Ofício Nº 18/2023 da Defensoria Pública Geral;

**CONSIDERANDO:** o Termo de Convênio entre Prefeitura Municipal de Iguatu e Defensoria Pública do Estado do Ceará de 2022;

**CONSIDERANDO:** a autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 182/2023 - SEGAB, de 20 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica **AUTORIZADA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **RENATHA SOUSA LOMONACO**, matrícula Nº 0036664, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicóloga, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública do Estado do Ceará no Município de Iguatu, com ônus para o cedente.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**B28B0931

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 881/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

**CONSIDERANDO:** a solicitação feita através do Ofício Nº 18/2023 da Defensoria Pública Geral;

**CONSIDERANDO:** o Termo de Convênio entre Prefeitura Municipal de Iguatu e Defensoria Pública do Estado do Ceará de 2022;

**CONSIDERANDO:** a autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 182/2023 - SEGAB, de 20 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica **AUTORIZADA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **MARÍLIA BEZERRA RODRIGUES**, matrícula Nº 0065670, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública do Estado do Ceará no Município de Iguatu, com ônus para o cedente.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**22A8D0E8

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 882/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

**CONSIDERANDO:** a solicitação feita através do Ofício Nº 10/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

**CONSIDERANDO:** o Termo de Convênio entre Prefeitura Municipal de Iguatu e Prefeitura Municipal de Nova Olinda de 2023;

**CONSIDERANDO:** a autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 144/2023 - SEGAB, de 10 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica **AUTORIZADA** a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora Municipal **ANTONIA LEINDA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 1250, para continuar a desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com ônus ao cessionário.

**Art. 2° -** Os efeitos dessa Portaria retroagem à 01 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**D7097D4A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 883/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e

também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

**CONSIDERANDO:** a solicitação feita através do Ofício Nº 888/2023 da Delegacia de Polícia Civil de Iguatu;

**CONSIDERANDO:** a autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 161/2023 - SEGAB, de 15 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica **AUTORIZADA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **FRANCISCA FRANCINALVA ALVES**, servidora de provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades na Delegacia de Polícia Civil em Iguatu, CE, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com ônus ao cedente.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**6E3C625C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.02.06.02-PMI-SECES – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPARO, RECUPERAÇÃO DE CARTEIRAS, PORTAS E BIRÔS E ADAPTAÇÕES NAS ÁREAS DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DE SUA RESPONSABILIDADE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: S. J. DA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.384.999/0001-39. VENCEDOR DO LOTE ÚNICO. ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESAS, GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM.

IGUATU-CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**A8CE0532

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023.01.20.01-PMI-DIVERVAS – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70. VENCEDOR DOS LOTES III, IV, VI, VIII E IX. FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. VENCEDOR DOS LOTES II, V E VII. SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.601.949/0001-30. VENCEDOR DO LOTE I.

***MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,***
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação-SME.

IGUATU-CE, 22 DE MARÇO DE 2023. PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**8715C4CC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **HISTOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Padre Cícero, nº 897, Centro, Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-020, inscrita no CNPJ 06.787.913/0001-86, neste ato representado pelo senhor Gilberto de Alencar Nunes, sócio administrador, como a seguir discrimina:

**Fundamentação Legal:** Licitação Dispensável sob o nº CD-2023.03.13.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2023.03.20.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de exames anatomopatológicos (biopsias), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu– CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). **Data de Assinatura:** 20 de março de 2022. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal).

Em 20 de março de 2023, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**8EA33883

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 183/2023 – SEGAB**

IGUATU – CEARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Ao:
Prezado Senhor,
ELIEL JÚNIOR
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: REGULARIAZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, na CONTA CORRENTE – GOVERNO PROCAD Nº 61.157-3, pertencente ao Fundo de Assistência Social de Iguatu.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA - CPF Nº: 702.156.933-53
Cargo: Ordenadora de Despesa da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**BFC28600

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**DECRETO Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14 DO DECRETO Nº 068, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, ACRESCENTANDO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no Artigo 11, inciso I, no Artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 068, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais previstos no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e na Lei Municipal nº 1.197/2008;

**CONSIDERANDO** a situação de extrema vulnerabilidade das famílias de baixa renda, que não podem arcar com as despesas de moradia sem prejuízo da manutenção das condições básicas de sustento de seus integrantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as ações da Prefeitura Municipal de Iguatu voltadas às mulheres, em especial às vítimas de violência conjugal, doméstica e familiar;

**CONSIDERANDO** a importância da conjugação de esforços por parte da União, dos Estados e dos Municípios na implementação de políticas públicas que visem o enfrentamento da violência contra a mulher, sobretudo assegurando "as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária", conforme dispõe o *caput* do art. 3º, da Lei Federal nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto altera o Decreto nº 068, de 9 de novembro de 2022, para regulamentar, nos benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária, a concessão do Aluguel Social para as mulheres vítimas de violência doméstica em situação de extrema vulnerabilidade.

**Art. 2º** O Decreto nº 068, de 9 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 14 passa a vigorar acrescido do inciso V e dos parágrafos 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art.14.....

V - Concessão de Aluguel Social: Mediante parecer técnico da Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu, será concedido, em caráter pessoal e intransferível, o benefício Aluguel Social às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de extrema vulnerabilidade, respeitadas as seguintes condições:

a) Nos casos em que haja necessidade de pagamento de locação de imóvel residencial, será concedido por um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, por igual período, mediante parecer técnico do CRAS, CRMI e/ou CREAS;

b) O benefício Aluguel Social será concedido via contrato de locação de imóvel, no valor de até 1/2 do salário do mínimo, via transferência bancária ao locador do imóvel;

c) As mulheres vítimas de violência que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos ou que estejam atendidas por medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha – terão prioridade no recebimento do aluguel social;

d) É vedada a concessão e a manutenção do Aluguel Social às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade que não preencham, requeiram ou atendam ao parecer técnico e social realizado pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania;
e) Não será concedido ou mantido o benefício Aluguel Social às mulheres vítimas de violência doméstica que sejam proprietárias, promitente-compradoras, concessionárias ou possuidoras, a qualquer título, de imóvel, urbano ou rural.

f) As inclusões de mulheres vítimas de violência doméstica no aluguel social deverão ser registradas em cadastro próprio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, mediante prévia instauração de procedimento administrativo, instruído, dentre outros elementos, com a devida descrição da situação que enseja o atendimento, os documentos comprobatórios do pleno atendimento às disposições deste Decreto, a análise e o parecer técnico, bem como a autorização do Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Os benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária, regulamentados neste artigo, serão disponibilizados, com prioridade, às mulheres vítimas de violência doméstica.

§ 4º A situação prevista na alínea "e", do inciso V, do presente artigo, poderá ser desconsiderada mediante análise e parecer técnico-social favorável elaborado por servidor habilitado da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania."

II – O inciso IV do art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15.....

IV - Cópia de documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência do locador do imóvel, nos casos de concessão de Auxílio-Moradia e Aluguel Social;"

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**0B9D7D1E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.06.01 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de casas de interesse popular na Localidade de São Joaquim no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **CONTRATADA:** AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Muniz Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de março de 2023**.**

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**9648F2EC

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.02 - OBJETO:** Contratação de Pessoa jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Zona Urbana, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manuel Anastácio Tabosa de Andrade Braga. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de março de 2023**.**

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**5539ADBA

### SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.07.02

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.07.02**,que tem como objeto o **Registro de Preços consignado em ata, no prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetora para uso em veículo oficial pesado, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE**, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 23/03/2023, até às 17h00min do dia 10/04/2023. Data de Abertura das Propostas: 11/04/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 22 de março de 2023.

***FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**FDCF33E4

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.01.13.01– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Av. Jorge Domingues, s/n - Centro - Iraucuba-Ce, destinado ao funcionamento de uma unidade industrial de fabricação de calçados da Empresa A. J. ALVES CALÇADOS, de acordo com a Lei nº.1.401, de 14 de maio de 2019, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico – Francisco Otalício de Sousa Sales.

**CONTRATADO(A):** ISA DÁRIA AGUIAR MELO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

**JUSTIFICATIVA:** A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, pois a referida empresa encerrou suas atividades em nosso município.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 28 de fevereiro de 2023.

***FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES***
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Contratante

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**93ACA493

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.14.01. OBJETO:** *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico*. **CONTRATADA:** ***CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Otalício de Sousa Sales. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de março de 2023.

Irauçuba - CE, 10 de março de 2023 –

***FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES,***
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**AAFD6E47

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 53, de 20 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 21 de março de 2023, onde esteve em reunião no Departamento Estadual de Transito, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Itaiçaba.
**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**FAF2896F

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 54, de 20 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 21 de março de 2023, onde esteve em reunião no Departamento Estadual de Transito, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Itaiçaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**9FD8CB3C

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 55, de 20 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 21 de março de 2023, onde esteve em reunião no Departamento Estadual de Transito, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Itaiçaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**5C1A29D2

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 56, de 20 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 21 de março de 2023, onde esteve em reunião no Departamento Estadual de Transito, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Itaiçaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**4C8AE5DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 57, de 20 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 21 de março de 2023, onde esteve em reunião no Departamento Estadual de Transito, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Itaiçaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
**Código Identificador:**870C7CF4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023-PE

A(O) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNH Secretária de Finanças e Administração JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIR Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 003-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO
Quantidade: 219,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 4,920 (Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00002 - APONTADOR PARA LAPÍS
Quantidade: 1.598,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00003 - BLOCO TIPO POST-IT 76X102 MM BLOCO 100 FOLHA
Quantidade: 752,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - Borracha de apagar-latex
Quantidade: 1.743,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00005 - CAIXA ARQUIVO
Quantidade: 1.460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 5,480 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00006 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA
Quantidade: 6.730,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CANETA MARCA TEXTO
Quantidade: 1.344,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - CLIP 4/0
Quantidade: 1.118,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 3,420 (Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - CLIP N.3 CX C/100
Quantidade: 924,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - COLA BRANCA

Quantidade: 916,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 687,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 1,930 (Um Real e Noventa e Três Centavos).

Item: 00012 - ELASTICO LATEX BORRACHA SINTETICA RESISTENTE N18
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00013 - extrator de grampos 15 cm
Quantidade: 741,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00014 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 815,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00015 - FITA ADESIVA GOMADA
Quantidade: 1.281,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 8,270 (Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00017 - GRAMPO PLASTICO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 18,870 (Dezoito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00018 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10
Quantidade: 435,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 6,470 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00019 - PAPEL OFICIO A4 CX C/10 RSM
Quantidade: 1.236,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 266,800 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - PASTA LOMBADA A Z LARGA
Quantidade: 1.266,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 16,490 (Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - PASTA SUSPENSA KRAFT COM GRAMPOS
Quantidade: 1.768,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 12,970 (Doze Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00022 - PRANCHETA ACRILICO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00023 - PRENDEDOR DE PAPEL 25MM-CX C/ 12 UND
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,370 (Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00024 - PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/12UND
Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 9,040 (Nove Reais e Quatro Centavos).

Item: 00025 - TESOURA AÇO INOX, TAM. 8 1/2" - 21,6CM
Quantidade: 416,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO
Quantidade: 223,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,120 (Dois Reais e Doze Centavos).

Item: 00027 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00028 - GRAMPEADOR 15 FLS
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 18,690 (Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - CLIPS ACC 8/0 25 UND
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,410 (Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00032 - ESTILETE PROFISSIONAL N 6
Quantidade: 664,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 17,190 (Dezessete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00033 - GRAMPO 26/6 COM EMBALAGEM DE 5000 UNIDADE
Quantidade: 687,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 12,790 (Doze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - LAPIS PRETO C/ 144 UND
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 49,880 (Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00035 - PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA
Quantidade: 1.420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 10,910 (Dez Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00036 - PERFURADOR ESTRUTURA METAL PROFISSIONAL ATE 150 FOLHAS
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00037 - PERCEVEJO LATONADO
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,020 (Seis Reais e Dois Centavos).

Item: 00038 - PERFURADOR METALICO FERRO FUNDIDO
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 142,050 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00039 - CLIPS,AÇO NIQUELADO N 8/0
Quantidade: 238,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - ENVELOPE A4
Quantidade: 474,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 34,810 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00041 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,240 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00043 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 246,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00044 - PASTA CATALOGO
Quantidade: 386,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 14,490 (Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00045 - PERFURADOR ESTRUTURA METAL PROFISSIONAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 241,820 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e

Dois Centavos).

Item: 00046 - PRANCHETA EM ACRILICO
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 12,450 (Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - TESOURA AÇO INOX +/-20 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00048 - AGENDA
Quantidade: 786,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 21,240 (Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00049 - ANILINA ALCOOL CORES VARIADAS PESO LIQ 8 G
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,690 (Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - APAGADOR DE PLASTICO
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,080 (Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00051 - ARQUIVO MOVEL LARGO C/FURACÃO S/PASTAS PT ORGANIZADOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 1.530,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,790 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS ACRILICA TIPO TRIPLA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 64,990 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - BLOCO TIPO FLIP CHART SERRILHADO PARA DOBRA OU DESTAQUE 640X 880
MM
Quantidade: 328,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - BORRACHA DE APAGAR COR BRANCA SUPORTE PLASTICO
Quantidade: 1.873,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00057 - CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA PRETA 24X31X43 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00058 - CANETA ESFEROGRÁFICA CLIP DE MADEIRA CORPO E TAMPA 100%
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00059 - CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,640 (Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00062 - CARTOLINA DUPLA FACE UND
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - CARTOLINA DIMENSÕES 49X59 CM TIPO LAMINADA
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,410 (Um Real e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00064 - CLIPS 6/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,640 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00065 - CLIPES 2/0 CX C/ 100 UND
Quantidade: 838,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,810 (Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00066 - COLA BASTÃO 20 G
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,410 (Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00068 - COLA LIQUIDA PARA EVA SILICONE LIQUIDO 100 GRAMAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,430 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00069 - COLA QUENTE TRANSLUCIDA CRISTAL FINA PAC 1.0 QUIL
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 67,990 (Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - COLA GLITER CORES VARIADAS 35G
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00074 - COLA PARA ISOPOR INCOLOR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 27,490 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - COLA QUENTE BASTÃO GROSSA TRANSPARENTE PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 68,990 (Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00076 - ENVELOPE COLORIDO CONVITE CORES DIVERSAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00077 - ENVELOPE SACO KRAFT 15X20CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00078 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G 175X250
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00079 - ENVELOPE PARA CONVITE TIPO LUVA 15/20CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00081 - ETIQUETAS ADESIVAS 288,5X200MM 100FLS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 39,800 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00082 - ETIQUETAS ADESIVAS 50,8X101,6 MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00083 - FICHARIO PARA FICHAS TAMANHO 5X8 INDICE INCLUSO PRETO COM TAMPA
CRISTAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - FICHAS PAUTADAS N 3 COM 100 FICHAS 5X8
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 15,720 (Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00085 - FITA CREPE 18X50MM USO GERAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,260 (Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00086 - FITA CREPE 24X50MM USO GERAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,130 (Cinco Reais e Treze Centavos).

Item: 00087 - FITA DUREX
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,710 (Um Real e Setenta e Um Centavos).

Item: 00088 - FOLHA EM EVA 60X40 CM/ESPESSURA 1,8 A 2 MM CORES DIVERSAS
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00089 - ISOPOR FOLHA 50X100 20MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00090 - LÂMINA PARA ESTILETE LARGA 18MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00091 - LAPIS DE COR C/12UND
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00092 - LAPIS GRAFITE PLASTIC N2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 57,590 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00093 - LAPISEIRA 0.5 MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00094 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 9,890 (Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00095 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 11,150 (Onze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00096 - LOUSA QUADRO BRANCO MOLD ALUMINIO 120X90
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 153,990 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - MARCADOR PINCEL ATOMICO - 1100P
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,470 (Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00098 - ORGANIZADOR PLASTICO-DIMENSÃO DO PRODUTO 41.5X30Xcm 100g
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - PAPEL CARTÃO -DUPLEX 350g 30,5x-50 folhas
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 32,140 (Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00100 - PAPEL CARTOLINA DUPLEX 50CM X 66 CM CORES DIVERSAS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00101 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - PAPEL CREPOM-CORES DIVERSAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00103 - PAPEL DUPLA FACE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,440 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00104 - PAPEL DUPLEX
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00105 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 338,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00106 - PAPEL OFICIO A4 COR BRANCA 60KG PACOTE COM 200 FOLHAS
Quantidade: 272,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00107 - PAPEL SEDA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00108 - PAPEL SULFITE A4 210X297 MM 75 G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 30,390 (Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PAPEL COUCHE-PAPEL COUCHE LISO A4-PACOTE COM 50 FOLHAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 22,790 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - PASTA AZ
Quantidade: 317,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 10,890 (Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00111 - Pasta classificadora(ESCOLAR)EM CARTOLINA E LOMBO REGULAVEL
Quantidade: 755,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 10,580 (Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00112 - PASTA ESCOLAR INCOLOR 30MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00113 - PASTA ESCOLAR INCOLOR 40MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00114 - PINCEL ARTISTICO CHATO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00115 - PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 18
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00116 - PINCEL CERDA CHATO 456/10-PINCEL DE CERDA BRANCA IMPORTADA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00118 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 04MM
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00119 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 08MM
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00120 - PISTOLA PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 31,990 (Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00121 - PISTOLA P/ COLA QUENTE-PEQUENA
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00122 - PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 158,760 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00123 - PORTA CHAVES TIPO CLAVICULARIO MADEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 121,530 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00124 - PORTA FITA ADESIVA
Quantidade: 128,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 19,890 (Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00125 - POST-IT BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CUBO TROPICAL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,590 (Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00126 - QUADRO DE AVISO FLANELOGRAFO REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM
FELTRO VERDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 72,050 (Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00127 - REBASTECEDOR TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00128 - REABASTECEDOR PINCEL QUADRO BRANCO
Quantidade: 199,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00129 - REGUA 30 cm
Quantidade: 717,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,280 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00131 - SACOS PLASTICOS PARA CONVITES 15X20CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00132 - TESOURA MÉDIA 16,5CM
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00133 - TESOURA MULTIUSO ANATOMICA DE 19 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 18,060 (Dezoito Reais e Seis Centavos).

Item: 00134 - TINTA FACIAL CORES - KIT COM 10UND
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 29,310 (Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00135 - TINTA PARA DESENHO
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00136 - UNIDADE DE POLIESTIRENO SOLIDO REDONDO DE ISOPOR BOLA DE ESPUMA
ARTESANAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00137 - UNIDADE DE POLIESTIRENO SOLIDO REDONDO DE ISOPOR BOLA DE ESPUMA
ARTESANAL CASAME
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00138 - CADERNO CAPA DURA C/96FLS
Quantidade: 1.086,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,610 (Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00139 - CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UNDS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 21,360 (Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00140 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - PASTA COM ELASTICO
Quantidade: 1.072,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,110 (Dois Reais e Onze Centavos).

Item: 00142 - PASTA AZ (LOMBADA)
Quantidade: 798,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 15,190 (Quinze Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00143 - PINCEL ATOMICO
Quantidade: 292,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,660 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00144 - Tinta para pincel atomico-REABASTECEDOR CORES VARIADAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00145 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 161,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 32,460 (Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00146 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Quantidade: 149,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 102,860 (Cento e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00147 - CALCULADORA 08 DÍGITOS 14,15X10,1X2,35CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00148 - CLIPS 8/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00149 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL
Quantidade: 267,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 13,810 (Treze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00150 - CARTOLINA COMUM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00151 - CORRETIVO EM FITA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,870 (Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00152 - DATADOR/CARIMBO/NUMERADOR-AUTOMATICO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 29,590 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00153 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 12X10
Quantidade: 311,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,460 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00154 - PORTA OBJETOS ACRILICO
Quantidade: 526,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 18,940 (Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00155 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00156 - REFIL ESCRITORIO
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00157 - TESOURA DE PICOTAR
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 25,290 (Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00158 - ESPIRAL 7MM COPY ART OF PC C/100 UND - PRETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00159 - ESPIRAL 12MM COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 16,890 (Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00160 - ESPIRAL 17MM COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 19,490 (Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00161 - FOLHA DE E.V.A
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 5,030 (Cinco Reais e Três Centavos).

Item: 00162 - GIZ ESCOLAR-CERA BASTÃO FINO CORES VARIADAS CAIXA 12 UNIDADES
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,760 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00163 - ISOPOR 20MM DIMENSÕES 50X100
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00164 - LAPIS DE COR
Quantidade: 810,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor

lance de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00165 - PAPEL FOTOGRAFICO-ADESIVO A4 GLOSSY 80G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 18,740 (Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00166 - PAPEL KRAFT 80G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BOBINA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00167 - PAPEL TIPO CONTACT
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00168 - PAPEL COUCHÊ 180G C/50
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 22,790 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00169 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00170 - MASSA MODELAR
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00179 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS DUPLA- EM ACRILICO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 54,190 (Cinquenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00180 - BORRACHA BRANCA PONTEIRA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00181 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 133,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 43,390 (Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00182 - PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00183 - PASTA COM ABA ELASTICO EM PAPEL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,220 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00184 - PASTA LOMBADA A Z LARGA ESTREITA
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 16,490 (Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00185 - CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00186 - COLA PARA ISOPOR 90 G
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00187 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO OURO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,010 (Cinco Reais e Um Centavo).

Item: 00188 - ETIQUETA PRATA-ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO FECHAR
ENVELOPE-PACOTE COM 150UNI
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 6,170 (Seis Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00189 - FITA DECORATIVA PLÁSTICO 15X30
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00190 - FITA CETIM Nº2 10MM - CORES VARIADAS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00193 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00194 - PAPEL CREPOM
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 1,010 (Um Real e Um Centavo).

Item: 00195 - PASTA AZ SANFONADA 31 DIVISÓRIAS
Quantidade: 534,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 34,440 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00196 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 55,900 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00198 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 10MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,760 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00199 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 12MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00200 - REGUA DE 50 CM
Quantidade: 202,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00202 - VERNIZ VITRAL 250ML INCOLOR/CLAREADOR
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 69,280 (Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00203 - DIVISORIA PARA FICHARIO
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 10,430 (Dez Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00204 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 C/5000
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 16,320 (Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00205 - ISOPOR 15 mm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 7,380 (Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00206 - PAPEL ALMAÇO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 30,630 (Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00207 - PAPEL TIPO A3-75 G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00208 - REABASTECEDOR P/PINCEL DE QB (PRETO AZUL E VERMELHO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 9,370 (Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00209 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO-a base de agua
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 5,690 (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00210 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA C/12 UND
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 21/03/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 21,360 (Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNH Secretária de Finanças e Administração JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação WELLINGTON BRITO JERONIMO Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIR Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, autoridade competente do(a) conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO
Quantidade: 219,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,920 (Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00002 - APONTADOR PARA LAPÍS
Quantidade: 1.598,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00003 - BLOCO TIPO POST-IT 76X102 MM BLOCO 100 FOLHA
Quantidade: 752,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - Borracha de apagar-latex
Quantidade: 1.743,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00005 - CAIXA ARQUIVO
Quantidade: 1.460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,480 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00006 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA
Quantidade: 6.730,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CANETA MARCA TEXTO
Quantidade: 1.344,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - CLIP 4/0
Quantidade: 1.118,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,420 (Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - CLIP N.3 CX C/100
Quantidade: 924,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - COLA BRANCA
Quantidade: 916,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 687,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,930 (Um Real e Noventa e Três Centavos).

Item: 00012 - ELASTICO LATEX BORRACHA SINTETICA RESISTENTE N18
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,940 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00013 - extrator de grampos 15 cm
Quantidade: 741,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00014 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 815,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00015 - FITA ADESIVA GOMADA
Quantidade: 1.281,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,270 (Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00017 - GRAMPO PLASTICO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,870 (Dezoito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00018 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10
Quantidade: 435,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,470 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00019 - PAPEL OFICIO A4 CX C/10 RSM
Quantidade: 1.236,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 266,800 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00020 - PASTA LOMBADA A Z LARGA
Quantidade: 1.266,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,490 (Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - PASTA SUSPENSA KRAFT COM GRAMPOS
Quantidade: 1.768,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,970 (Doze Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00022 - PRANCHETA ACRILICO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00023 - PRENDEDOR DE PAPEL 25MM-CX C/ 12 UND
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,370 (Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00024 - PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/12UND
Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,040 (Nove Reais e Quatro Centavos).

Item: 00025 - TESOURA AÇO INOX, TAM. 8 1/2" - 21,6CM
Quantidade: 416,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00026 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO
Quantidade: 223,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,120 (Dois Reais e Doze Centavos).

Item: 00027 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA

Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,230 (Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00028 - GRAMPEADOR 15 FLS
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
18,690 (Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - CLIPS ACC 8/0 25 UND
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
5,410 (Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00032 - ESTILETE PROFISSIONAL N 6
Quantidade: 664,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,190 (Dezessete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00033 - GRAMPO 26/6 COM EMBALAGEM DE 5000 UNIDADE
Quantidade: 687,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
12,790 (Doze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - LAPIS PRETO C/ 144 UND
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
49,880 (Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00035 - PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA
Quantidade: 1.420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
10,910 (Dez Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00036 - PERFURADOR ESTRUTURA METAL PROFISSIONAL ATE 150 FOLHAS
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
70,000 (Setenta Reais).

Item: 00037 - PERCEVEJO LATONADO
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
6,020 (Seis Reais e Dois Centavos).

Item: 00038 - PERFURADOR METALICO FERRO FUNDIDO
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
142,050 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00039 - CLIPS,AÇO NIQUELADO N 8/0
Quantidade: 238,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - ENVELOPE A4
Quantidade: 474,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
34,810 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00041 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,240 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00043 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 246,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00044 - PASTA CATALOGO
Quantidade: 386,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº

23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,490 (Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00045 - PERFURADOR ESTRUTURA METAL PROFISSIONAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 241,820 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00046 - PRANCHETA EM ACRILICO
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,450 (Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - TESOURA AÇO INOX +/-20 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00048 - AGENDA
Quantidade: 786,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,240 (Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00049 - ANILINA ALCOOL CORES VARIADAS PESO LIQ 8 G
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,690 (Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - APAGADOR DE PLASTICO
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,080 (Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00051 - ARQUIVO MOVEL LARGO C/FURACÃO S/PASTAS PT ORGANIZADOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 1.530,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,790 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00053 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS ACRILICA TIPO TRIPLA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,990 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - BLOCO TIPO FLIP CHART SERRILHADO PARA DOBRA OU DESTAQUE 640X 880
MM
Quantidade: 328,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - BORRACHA DE APAGAR COR BRANCA SUPORTE PLASTICO
Quantidade: 1.873,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00057 - CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA PRETA 24X31X43 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00058 - CANETA ESFEROGRÁFICA CLIP DE MADEIRA CORPO E TAMPA 100%
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00059 - CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,640 (Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00062 - CARTOLINA DUPLA FACE UND
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - CARTOLINA DIMENSÕES 49X59 CM TIPO LAMINADA
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
1,410 (Um Real e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00064 - CLIPS 6/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,640 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00065 - CLIPES 2/0 CX C/ 100 UND
Quantidade: 838,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,810 (Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00066 - COLA BASTÃO 20 G
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,410 (Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00068 - COLA LIQUIDA PARA EVA SILICONE LIQUIDO 100 GRAMAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
6,430 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00069 - COLA QUENTE TRANSLUCIDA CRISTAL FINA PAC 1.0 QUIL
Quantidade: 274,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
67,990 (Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - COLA GLITER CORES VARIADAS 35G
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00074 - COLA PARA ISOPOR INCOLOR
Quantidade: 765,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
27,490 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - COLA QUENTE BASTÃO GROSSA TRANSPARENTE PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
68,990 (Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00076 - ENVELOPE COLORIDO CONVITE CORES DIVERSAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00077 - ENVELOPE SACO KRAFT 15X20CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00078 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G 175X250
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00079 - ENVELOPE PARA CONVITE TIPO LUVA 15/20CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00081 - ETIQUETAS ADESIVAS 288,5X200MM 100FLS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,800 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00082 - ETIQUETAS ADESIVAS 50,8X101,6 MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00083 - FICHARIO PARA FICHAS TAMANHO 5X8 INDICE INCLUSO PRETO COM TAMPA
CRISTAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - FICHAS PAUTADAS N 3 COM 100 FICHAS 5X8
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,720 (Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00085 - FITA CREPE 18X50MM USO GERAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,260 (Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00086 - FITA CREPE 24X50MM USO GERAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,130 (Cinco Reais e Treze Centavos).

Item: 00087 - FITA DUREX
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,710 (Um Real e Setenta e Um Centavos).

Item: 00088 - FOLHA EM EVA 60X40 CM/ESPESSURA 1,8 A 2 MM CORES DIVERSAS
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00089 - ISOPOR FOLHA 50X100 20MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00090 - LÂMINA PARA ESTILETE LARGA 18MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00091 - LAPIS DE COR C/12UND
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00092 - LAPIS GRAFITE PLASTIC N2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,590 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00093 - LAPISEIRA 0.5 MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00094 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,890 (Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00095 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,150 (Onze Reais e Quinze Centavos).

Item: 00096 - LOUSA QUADRO BRANCO MOLD ALUMINIO 120X90
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,990 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - MARCADOR PINCEL ATOMICO - 1100P
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,470 (Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00098 - ORGANIZADOR PLASTICO-DIMENSÃO DO PRODUTO 41.5X30Xcm 100g
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - PAPEL CARTÃO -DUPLEX 350g 30,5x-50 folhas
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,140 (Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00100 - PAPEL CARTOLINA DUPLEX 50CM X 66 CM CORES DIVERSAS
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00101 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - PAPEL CREPOM-CORES DIVERSAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00103 - PAPEL DUPLA FACE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,440 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00104 - PAPEL DUPLEX
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00105 - PAPEL MADEIRA
Quantidade: 338,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00106 - PAPEL OFICIO A4 COR BRANCA 60KG PACOTE COM 200 FOLHAS
Quantidade: 272,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00107 - PAPEL SEDA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00108 - PAPEL SULFITE A4 210X297 MM 75 G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,390 (Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PAPEL COUCHE-PAPEL COUCHE LISO A4-PACOTE COM 50 FOLHAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,790 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - PASTA AZ
Quantidade: 317,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,890 (Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00111 - Pasta classificadora(ESCOLAR)EM CARTOLINA E LOMBO REGULAVEL
Quantidade: 755,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,580 (Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00112 - PASTA ESCOLAR INCOLOR 30MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00113 - PASTA ESCOLAR INCOLOR 40MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00114 - PINCEL ARTISTICO CHATO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00115 - PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 18
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00116 - PINCEL CERDA CHATO 456/10-PINCEL DE CERDA BRANCA IMPORTADA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00118 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 04MM
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00119 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 08MM
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,280 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00120 - PISTOLA PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,990 (Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00121 - PISTOLA P/ COLA QUENTE-PEQUENA
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00122 - PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,760 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00123 - PORTA CHAVES TIPO CLAVICULARIO MADEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,530 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00124 - PORTA FITA ADESIVA
Quantidade: 128,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,890 (Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00125 - POST-IT BLOCO DE NOTAS ADESIVAS CUBO TROPICAL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,590 (Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00126 - QUADRO DE AVISO FLANELOGRAFO REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM
FELTRO VERDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,050 (Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00127 - REBASTECEDOR TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00128 - REABASTECEDOR PINCEL QUADRO BRANCO
Quantidade: 199,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00129 - REGUA 30 cm
Quantidade: 717,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,280 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00131 - SACOS PLASTICOS PARA CONVITES 15X20CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00132 - TESOURA MÉDIA 16,5CM
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00133 - TESOURA MULTIUSO ANATOMICA DE 19 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,060 (Dezoito Reais e Seis Centavos).

Item: 00134 - TINTA FACIAL CORES - KIT COM 10UND
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,310 (Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00135 - TINTA PARA DESENHO
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00136 - UNIDADE DE POLIESTIRENO SOLIDO REDONDO DE ISOPOR BOLA DE ESPUMA
ARTESANAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00137 - UNIDADE DE POLIESTIRENO SOLIDO REDONDO DE ISOPOR BOLA DE ESPUMA
ARTESANAL CASAME
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00138 - CADERNO CAPA DURA C/96FLS
Quantidade: 1.086,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,610 (Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00139 - CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UNDS
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,360 (Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00140 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - PASTA COM ELASTICO
Quantidade: 1.072,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,110 (Dois Reais e Onze Centavos).

Item: 00142 - PASTA AZ (LOMBADA)
Quantidade: 798,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,190 (Quinze Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00143 - PINCEL ATOMICO
Quantidade: 292,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,660 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00144 - Tinta para pincel atomico-REABASTECEDOR CORES VARIADAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00145 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 161,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,460 (Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00146 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO
Quantidade: 149,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,860 (Cento e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00147 - CALCULADORA 08 DÍGITOS 14,15X10,1X2,35CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00148 - CLIPS 8/0 CX.C/UNID.50
Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00149 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL
Quantidade: 267,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,810 (Treze Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00150 - CARTOLINA COMUM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00151 - CORRETIVO EM FITA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,870 (Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00152 - DATADOR/CARIMBO/NUMERADOR-AUTOMATICO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,590 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00153 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 12X10
Quantidade: 311,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,460 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00154 - PORTA OBJETOS ACRILICO
Quantidade: 526,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
18,940 (Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00155 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM
Quantidade: 214,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00156 - REFIL ESCRITORIO
Quantidade: 142,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00157 - TESOURA DE PICOTAR
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
25,290 (Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00158 - ESPIRAL 7MM COPY ART OF PC C/100 UND - PRETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00159 - ESPIRAL 12MM COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
16,890 (Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00160 - ESPIRAL 17MM COR PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
19,490 (Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00161 - FOLHA DE E.V.A
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 5,030 (Cinco Reais e Três Centavos).

Item: 00162 - GIZ ESCOLAR-CERA BASTÃO FINO CORES VARIADAS CAIXA 12 UNIDADES
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,760 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00163 - ISOPOR 20MM DIMENSÕES 50X100
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00164 - LAPIS DE COR
Quantidade: 810,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00165 - PAPEL FOTOGRAFICO-ADESIVO A4 GLOSSY 80G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
18,740 (Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00166 - PAPEL KRAFT 80G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BOBINA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00167 - PAPEL TIPO CONTACT
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00168 - PAPEL COUCHÊ 180G C/50
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,790 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00169 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00170 - MASSA MODELAR
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00179 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS DUPLA- EM ACRILICO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,190 (Cinquenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00180 - BORRACHA BRANCA PONTEIRA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00181 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 133,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,390 (Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00182 - PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00183 - PASTA COM ABA ELASTICO EM PAPEL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,220 (Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00184 - PASTA LOMBADA A Z LARGA ESTREITA
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,490 (Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00185 - CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00186 - COLA PARA ISOPOR 90 G
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00187 - ETIQUETA P/ CODIFICAÇÃO OURO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,010 (Cinco Reais e Um Centavo).

Item: 00188 - ETIQUETA PRATA-ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO FECHAR
ENVELOPE-PACOTE COM 150UNI
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,170 (Seis Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00189 - FITA DECORATIVA PLÁSTICO 15X30
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00190 - FITA CETIM Nº2 10MM - CORES VARIADAS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº

23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00193 - GRAMPEADOR GRANDE
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00194 - PAPEL CREPOM
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,010 (Um Real e Um Centavo).

Item: 00195 - PASTA AZ SANFONADA 31 DIVISÓRIAS
Quantidade: 534,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,440 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00196 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,900 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00198 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 10MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,760 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00199 - PINCEL TIPO ARTÍSTICO PARA TINTA GUACHE Nº 12MM
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00200 - REGUA DE 50 CM
Quantidade: 202,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00202 - VERNIZ VITRAL 250ML INCOLOR/CLAREADOR
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,280 (Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00203 - DIVISORIA PARA FICHARIO
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,430 (Dez Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00204 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 C/5000
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,320 (Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00205 - ISOPOR 15 mm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,380 (Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00206 - PAPEL ALMAÇO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,630 (Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00207 - PAPEL TIPO A3-75 G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,990 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00208 - REABASTECEDOR P/PINCEL DE QB (PRETO AZUL E VERMELHO)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,370 (Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00209 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO-a base de agua
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,690 (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00210 - CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA C/12 UND
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 21/03/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,360 (Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 21 DE MARÇO DE 2023

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**8E263E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente (gráfico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de jaguaretama – CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 23/03/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 04/04/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 04/04/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 04/04/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br;http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 22 de Março de 2023

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**D84C026F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 2003001/23-GP DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **VINICIUS CORREIA ALVES,** portador(a) do RG nº 201XXXXX05-1 SSPCE, inscrito no CPF nº 070.XXX.XXX-39, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o)**SAAEJ.**
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de março de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**9FC0D523

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 2003002/23-GP DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **SOLANGE PEREIRA DA CRUZ BRAZ,** portador(a) do RG nº 200XXXXXX141 SSPCE, inscrito no CPF nº 032.XXX.XXX-30, no cargo comissionado de **Diretor de Departamento,** código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o)**Secretaria de Saúde.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de março de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**AE785E87

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 2003003/23-GP DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Armando Felipe Alves Barbosa,** portador(a) do RG nº 200xxxxxxx159 SSPCE, inscrito no CPF nº 070.XXX.XXX-04, no cargo comissionado de **Diretor de Departamento,** código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o)**SAAEJ.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de março de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**189F7F93

**GABINETE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO**

CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL º 001/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020-PMJ**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, **disponibiliza** o modelo da declaração de aceite no Anexo I deste Edital para fins de posse no concurso público:

**DA DECLARAÇÃO DE ACEITE**

1. Os candidatos deverão apresentar no ato da posse declaração de aceito ou não o cargo por escrito, conforme exigência do item 20.2 do Edital nº 01/2020 – PMJ de Dezembro de 2020.

2. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, se houver, e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, na forma do item 20.2 do Edital Nº 01/2020 – PMJ.

**DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como no Portal do Município de Jardim www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JARDIM-CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 20 de Março de 2023

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Anexo I**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____,portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Jardim-CE, que ( ) SIM ( ) NÃO, ACEITO ASSUMIR o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Jardim-CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Jardim-CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Jardim-CE, ___, de _____, de 2023

**ASSINATURA**

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**755F8DCC

**GABINETE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO
CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2023 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 005/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso desuas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o a ausência do horário para referida cerimônia de posse e a ausência do Nome da Candidata aprovada para o cargo de Advogada Amanda Beserra de Oliveira;

Art. 1º ALTERA O ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023:
Onde Lê-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO
CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL º 005/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas a posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

DA CERIMÔNIA DE POSSE

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente no dia 12 de abril de 2023, no Buffet Mistura Fina, localizado na Av. Ledite Sampaio, nº180, bairro Frei Damião, Jardim - CE, 63290-000 para realização da cerimônia de

posse e apresentação de declaração por escrito se aceita ou não o cargo.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como no Portal do Município de Jardim www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JARDIM-CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 13 de Março de 2023

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

Anexo I
Relação dos Candidatos
MAGISTÉRIO
PROFESSOR INFANTIL
Nome
APARECIDA SIPRIANO DO NASCI
LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC
CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA
MARTA RENHA DE SOUSA
CICERA EDNA ALMEIDA ALVES
OCILON OSMARIM PEREIRA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS
ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS
ERICA MARIA DO NASCIMENTO S
TATIANE ROMÃO GUEDES
CICERA ANTONIA DOS ANJOS
RENATA SABRINE AMARO NOGUE
ELIANE DOS SANTOS SILVA

MAGISTÉRIO
PROFESSOR POLIVALENTE
Nome

WANDERSON PEREIRA DE SOUZA
CLAUDIANA CICERA DE SOUSA
JOSE DIAS DE SANTANA NETO
MARICÉLIA FÉLIX ANDRADE BRIN
MARIA CRISTINA VASCONCELOS P
PALOMA CARDOSO BRITO

ASSISTENTE SOCIAL
Nome

GILIANE SANTOS PEREIRA DA SILVA
THAIS DA SILVA
ROZIMEIRE
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
ZENILDA DA SILVA CRUZ

PSICÓLOGO
Nome
FERNANDA CRUZ NEVES
KALINE MARTINS GONÇALVES
TAIANA FELIX DE MORAES

MOTORISTA I (
Ampla Concorrência)
Nome

JOSÉ APARECIDO LEAL FERREIRA
ANDRÉ COELHO DA CRUZ
CELSO MANOEL HONORATO
MATHEUS ARAUJO COSTA
MAGDA LORENA TURBANO DOS SANTOS
IRANILTON FONSECA LEITE

MOTORISTA III
Nome

PAULO ANTONIO DA SILVA
CRISTIANO ACACIO LEITE PEREIRA
EDGLEI DA SILVA CRUZ
CICERO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
CICERO JEAN DE BRITO
JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

AUXILIAR DE SALA
(Ampla Concorrência)
Nome

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR
NILSON LOURENÇO DA SILVA NE
LEANDRO COELHO DA SILVA
MARIA LUANA FERREIRA DA SIL
JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA
SILVANIR MARIA DOS SANTOS
JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ
PAULO DE TARSO ROCHA CARVA
ELIDIANE GONCALVES AMORIM
JAQUELINE LUCAS DE OLIVEIRA C
RAQUEL RODRIGUES BORGES

AUXILIAR DE SALA
(Vagas Destinadas às Pessoas com Deficiência)
Nome

JOAO PEDRO MAIA CANUTO
CÍCERO JOSÉ SOARES DE LIMA

ADVOGADO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Nome

JOÃO PAULO MOURA BARRETO
EDIMAR DO NASCIMENTO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Nome

JORGE DOS SANTOS MENEZES

PORTEIRO
Nome

FRANCISCO EDUARDO CABRAL S
NEUDO JOSÉ DO NASCIMENTO
ERIKE DOS SANTOS

OPERADOR DE MÁQUINAS
Nome

SIMIAO FELIZARDO BENTO
JIVAGO SILVA ARAÚJO

ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO
Nome

FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI
CICERO FERREIRA DO NASCIMEN
INALDO ZENIVAL DA COSTA

EDUCADOR SOCIAL
(Ampla Concorrência)
Nome

MATHEUS VIEIRA DA CRUZ
DANIEL ALENCAR DE MELO
SEBASTIAO JOSE MONTEIRO
LEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
JOSYANNE GOMES ALENCAR
RAI CALIXTA DE LUCENA
MARCOS ANTONIO DE BRITO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Nome

INARA RAIANE COSTA ROCHA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Nome

PATRICIA CAVALCANTE DO NASC
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome
HYRIS NASCIMENTO SANTOS

ZELADOR DE FONTES
Nome

HIARLEY MARTINS SOLIDONIO D
ANTONIO EVERTON CONRADO C

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO
CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL º 005/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas a posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

DA CERIMÔNIA DE POSSE

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente no dia 12 de abril de 2023, às 18 horas, no Buffet Mistura Fina, localizado na Av. Ledite Sampaio, nº180, bairro Frei Damião, Jardim - CE, 63290-000, para realização da cerimônia de posse e apresentação de declaração por escrito se aceita ou não o cargo.

2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como no Portal do Município de Jardim www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos do
Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JARDIM-CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 14 de Março de 2023

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

Anexo I
Relação dos Candidatos

MAGISTÉRIO
PROFESSOR INFANTIL
Nome

APARECIDA SIPRIANO DO NASCI
LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC
CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA
MARTA RENHA DE SOUSA
CICERA EDNA ALMEIDA ALVES
OCILON OSMARIM PEREIRA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS
ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS
ERICA MARIA DO NASCIMENTO S
TATIANE ROMÃO GUEDES
CICERA ANTONIA DOS ANJOS
RENATA SABRINE AMARO NOGUE
ELIANE DOS SANTOS SILVA

MAGISTÉRIO
PROFESSOR POLIVALENTE
Nome

WANDERSON PEREIRA DE SOUZA
CLAUDIANA CICERA DE SOUSA
JOSE DIAS DE SANTANA NETO
MARICÉLIA FÉLIX ANDRADE BRIN
MARIA CRISTINA VASCONCELOS P
PALOMA CARDOSO BRITO

ASSISTENTE SOCIAL
Nome

GILIANE SANTOS PEREIRA DA SILVA
THAIS DA SILVA
ROZIMEIRE
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
ZENILDA DA SILVA CRUZ

PSICÓLOGO
Nome

FERNANDA CRUZ NEVES
KALINE MARTINS GONÇALVES
TAIANA FELIX DE MORAES

MOTORISTA I
(Ampla Concorrência)
Nome

JOSÉ APARECIDO LEAL FERREIRA
ANDRÉ COELHO DA CRUZ
CELSO MANOEL HONORATO
MATHEUS ARAUJO COSTA
MAGDA LORENA TURBANO DOS SANTOS
IRANILTON FONSECA LEITE

MOTORISTA III
Nome

PAULO ANTONIO DA SILVA
CRISTIANO ACACIO LEITE PEREIRA
EDGLEI DA SILVA CRUZ
CICERO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS
CICERO JEAN DE BRITO
JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

AUXILIAR DE SALA
(Ampla Concorrência)
Nome

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR
NILSON LOURENÇO DA SILVA NE
LEANDRO COELHO DA SILVA
MARIA LUANA FERREIRA DA SIL
JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA
SILVANIR MARIA DOS SANTOS
JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ
PAULO DE TARSO ROCHA CARVA
ELIDIANE GONCALVES AMORIM
JAQUELINE LUCAS DE OLIVEIRA C
RAQUEL RODRIGUES BORGES

AUXILIAR DE SALA
(Vagas Destinadas às Pessoas com Deficiência)
Nome

JOAO PEDRO MAIA CANUTO
CÍCERO JOSÉ SOARES DE LIMA

ADVOGADO
Nome

AMANDA BESERRA DE OLIVEIRA

PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Nome

JOÃO PAULO MOURA BARRETO
EDIMAR DO NASCIMENTO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Nome

JORGE DOS SANTOS MENEZES

PORTEIRO
Nome

FRANCISCO EDUARDO CABRAL S
NEUDO JOSÉ DO NASCIMENTO
ERIKE DOS SANTOS

OPERADOR DE MÁQUINAS
Nome

SIMIAO FELIZARDO BENTO
JIVAGO SILVA ARAÚJO

ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO
Nome

FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI
CICERO FERREIRA DO NASCIMEN
INALDO ZENIVAL DA COSTA

EDUCADOR SOCIAL
(Ampla Concorrência)
Nome

MATHEUS VIEIRA DA CRUZ
DANIEL ALENCAR DE MELO
SEBASTIAO JOSE MONTEIRO
LEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
JOSYANNE GOMES ALENCAR
RAI CALIXTA DE LUCENA
MARCOS ANTONIO DE BRITO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Nome

INARA RAIANE COSTA ROCHA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Nome

PATRICIA CAVALCANTE DO NASC

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome

HYRIS NASCIMENTO SANTOS

ZELADOR DE FONTES
Nome

HIARLEY MARTINS SOLIDONIO D
ANTONIO EVERTON CONRADO C

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 14 de Março de 2023

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Henrique dos Santos
**Código Identificador:**BBA6F412

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 015/2023/GP DE 15 DE MARÇO 2023**

EMENTA – DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**, Prefeita do Município de Madalena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 001/2023, de 03 de março de 2023,da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada

como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, **em 15 de março de 2023.**

***MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**6C27014E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2203.01/2023 - OBRAS**

PROCESSO **CARONA Nº 007/2023 – OBRAS - AD.** CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **0704.01/2022 - PMM**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2102.01/2022 – PE – SRP - PMM**, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA - CE, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.15.122.1501.2.059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR DO CONTRATO: **R$ 37.704,70(trinta e sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA - Titular da empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA**.

Madalena - CE, 22 de Março de 2023.

***FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**7CD15611

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2203.03/2023 - OBRAS**

PROCESSO **CARONA Nº 007/2023 – OBRAS - AD.** CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **0704.01/2022 - PMM**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2102.01/2022 – PE – SRP - PMM**, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA - CE, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.15.122.1501.2.059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.706,44(oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. ASSINA PELA CONTRATADA: JEFFERSON FERNANDES BARBOSA - Titular da empresa **FERNANDES ATACAREJO LTDA**.

Madalena - CE, 22 de Março de 2023.

***FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**CE524C58

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2203.02/2023 - OBRAS**

PROCESSO **CARONA Nº 007/2023 – OBRAS - AD.** CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **0704.01/2022 - PMM**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2102.01/2022 – PE – SRP - PMM**, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA - CE, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.15.122.1501.2.059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.729,00(três mil setecentos e vinte nove reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO - Titular da empresa **K R DE CASTRO ME**.

Madalena - CE, 22 de Março de 2023.

***FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**62146BE5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1002.01/2023 – OBRAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.01/2023 – OBRAS,** critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MADALENA VELHA DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - VETOR OBRAS E ENGENHARIA** CNPJ sob o N°: 28.323.363/0001-87 - **INABILITADA POR DESCUMPRIR OS**

**ITENS:** 6.1.2.5 - Empresa não apresentou em suas habilitações os itens: 1.1.1, 3.2.4 e 3.3.2, que fazem parte das Parcelas de Maior Relevância; E 7.2.1 – A licitante não apresentou "Garantia de Proposta" no envelope de habilitação**. 2 - OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA)** CNPJ sob o N°: 41.356.135/0001-71 - **INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM:** 6.9.4 - A licitante não apresentou declaração de que em seu quadro de sócios da empresa não há servidores públicos. **EMPRESAS HABILITADAS - CONSTRUTORA MORAES LTDA** CNPJ sob o N°: 33.278.617/0001-22**; AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ sob o N°: 11.022.344/0001-18**; PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ sob o N°: 05.973.617/0001-07**; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** CNPJ sob o N°: 01.795.971/0001-38**; GK ENGENHARIA LTDA** CNPJ sob o N°: 45.022.575/0001-43; **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA – EPP** CNPJ sob o N°: 07.226.887/0001-80**. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e **CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FICA DESDE JÁ A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 03/04/2023, ÀS 09h30min**, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 17h00min.

Madalena-CE, 22 de Março de 2023.

***SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**E8A06AEC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1503.01/2023 - SMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303.01/2023 – SMS – AD. PROCESSO CARONA Nº 006/2023 – AD – SMS**. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.01.12.21 - ARP**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.17.20-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO-A DE SIPLES REMOÇÃO EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 11413.402000/1190-03, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 0902.10.302.1003.2.083. Elementos de Despesa 3.3.90.30.00; R$ 30.000,00; EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 11413.402000/1190-03 - R$ 90.000,00; **PERFAZENDO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DIEGO ROCHA FONSECA**- SECRETÁRIO DE SAÚDE**; ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS AURÉLIO C. DO BONFIM**.** Representante legal da empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**.

Madalena - CE, 15 de Março de 2023.

***DIEGO ROCHA FONSECA***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Cláudio Arthur Sousa Lopes
**Código Identificador:**0BFCE430

---

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 27**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
**1)** arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
**2)** o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;
**3)** o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

**Resolve:**
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 15 de Março de 2023, **Antônio Regis Albuquerque Gomes Filho**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico**, atualmente lotado(a) na **Secretaria de Finanças**.
Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

**Dado e passado** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e tres (2023).

***ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**46BA1DCB

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5030301/2023 (BBMNET) – Aviso de Licitação –** Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **24/03/2023, 08h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **05/04/2023, 8h;** Início da Disputa: **05/04/2023, às 8:30h. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar do Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 03/03/2023 **–**

***SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**5A6DF948

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50102012023 – OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de ônibus destinado as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, como órgão gerenciador e participante do Sistema Registro de Preços (SRP), tendo ainda as Secs. de Educação e de Saúde como participantes. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Viação Pioneira Ltda., (CNPJ: 13.042.467/0001-46), representada pelo Sr. Luiz Aurimar Abreu Lima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5010201/2023, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES**

**E VALORES:** Locação de veículo sob demanda com as seguintes características mínimas: automóvel tipo coletivo, modelo ônibus, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros, direção hidráulica, motor diesel, ano de fabricação/modelo a partir de 2018, com condutor, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada; Qtd.: 240.000; Und.: Km; Vr. Unt.: R$ 6,14 / Km; Vr. Total: R$ 1.473.600,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 15/03/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer e de Saúde.**

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**7B780ED1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50102012023 – OBJETO:** Locação de ônibus destinado às Secretarias de Educação e de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secs. de Educação e de Saúde. **CONTRATADA:** Viação Pioneira Ltda., (CNPJ: 13.042.467/0001-46), representada pelo Sr. Luiz Aurimar Abreu Lima. **VALOR GLOBAL:** R$ 515.760,00 (Quinhentos e quinze mil e setecentos e sessenta reais). **SECRETARIAS, QUANTITATIVOS, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** Educação: 0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00 – 24.000 Km – R$ 147.360,00 e Saúde: 0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00 – 60.000 Km – R$ 368.400,00; Vr. Unt. do Km: R$ 6,14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5010201/2023, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 22/03/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

**Publicado por:**
José Gilson Andrade Vasconcelos
**Código Identificador:**78879916

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 405/GP/2023**

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA NO 405/GP/2023**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES:

| NOME | CPF | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO IRLÂNDIO LEITE | 311.497.823- 15 | Técnico Agrícola | 70% (Setenta por cento) |

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 20 de março de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**0E5D8821

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 406/GP/2023**

**PORTARIA NO 406/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DAMIANA LIMA DE SANTANA**, CPF: 458.526.003-00**, do cargo de **GERENTE DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage a 01/03/2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 21 de março de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**A34DFEE5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 407/GP/2023**

**PORTARIA NO 407/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. SENHORA SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. GILVANDA BATISTA DE SANTANA, CPF:758.584.103-59**,** do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. SENHORA SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 21 de março de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**976ECD5F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 408/GP/2023**

**PORTARIA NO 408/GP/2023**

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA CEI. SENHORA SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ISRAEL BATISTA DE SANTANA, CPF:030.004.503-43**,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA CEI. SENHORA SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 21 de março de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**D355AC75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.16.01/SME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.16.01/SME**. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a **VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**. OBJETO: Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE. VALOR GLOBAL: (R$ 114.069,60). Vigência: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 10 de janeiro de 2023.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Cleves Farias.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**74C6214E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 2601.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2 A 5 ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0240.2.041 - Manutenção das Ações - Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: TENDÊNCIA EDUTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº: 32.269.004/0001-66. ASSINANTE: Carlos Roberto Oliveira Santana. VALOR GLOBAL: R$ 374.706,75 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 22 de março de 2023.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**F9DB0149

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.02.28.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante R COSME BEZERRA inscrito no CNPJ nº 17.453.808/0001-27, classificada no Lote Único - Licenciamento de Uso de Sistema, no valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO -***
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Milagres/CE, 22 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**A0B9855B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.01 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AOS CRAS E CREAS, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, através da empresa **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada pelo Sr. João Deuel Dias Furtado, portador CPF Nº 046.799.313-02, perfazendo o valor de **R$ 16.140,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, II, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária do Trabalho e Assistência Social – Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo.

Missão Velha-CE, 09 de março de 2023.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**A1F4E21B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTARTO Nº 2023.03.10.01**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.01**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.01 -** ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; EMPRESA CONTRATADA: **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO MEI,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO**, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 16.140,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0602 08 244 0225 2.029. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.03.06.01**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AOS CRAS E CREAS, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**C85C67D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.02 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, através da empresa **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO ME** inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada pelo Sr. JOÃO DEUEL DIAS FURTADO ME, portador CPF Nº 046.799.313-02, perfazendo o valor de **R$ 17.090,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, II, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Educação – Maysa Maria Peixoto Maia.

Missão Velha-CE, 09 de março de 2023.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**117F58CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**XTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.02**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.02**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.02 -** ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EMPRESA CONTRATADA: **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO ME**, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 17.090,00 (Dezessete mil e noventa reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1302 12 361 0541 2.046. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.03.06.02**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**391CE3B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.04 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO**

**MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, através da empresa **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada pelo Sr. João Deuel Dias Furtado, portador CPF Nº 046.799.313-02, perfazendo o valor de **R$ 17.200,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, II, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Planejamento – Fernanda Iris Silva Brito.

Missão Velha-CE, 09 de março de 2023.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**9BFE7212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.04**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.04**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.04** - ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; EMPRESA CONTRATADA: **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO MEI,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO**, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0205 04 122 0112 2.002. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.03.06.04**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FERNANDA IRIS SILVA BRITO – ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**96697D9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.03 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SOCIEDADE ASSISTIDA PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, através da empresa **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada pelo Sr. João Deuel Dias Furtado, portador CPF Nº 046.799.313-02, perfazendo o valor de **R$ 15.450,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, II, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Saúde – Kay France de Araújo Pereira Quinderé.

Missão Velha-CE, 09 de março de 2023.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**0671C9AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.03**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.03**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.03** - ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EMPRESA CONTRATADA: **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO MEI,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.130.593/0001-34, RUA SILVANA COUTO, Nº 511, BAIRRO FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, NESTE ATO REPRESENTADO POR **JOÃO DEUEL DIAS FURTADO**, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 15.450,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0502 10 301 0633 2.006. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.03.06.03**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, IDEALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SOCIEDADE ASSISTIDA PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ - SECRETÁRIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**DD34DB68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2022.03.22.01,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.09.01**, cujo objeto é a **Locação de imóvel, situado na Rua Padre Félix, nº 155, Centro, município de Missão Velha/CE, destinado ao funcionamento do CAPS (Centro de Assistência Psicossocial), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 10 302 0634 2.011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 22 de março de 2023.

***SECRETARIA DE SAÚDE.***
Locatário

***MARIA JOSELI ALVES LANDIM***
Locador

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**B720E85B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01.** O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 11 de abril de 2023, às 09:00 horas** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CLINICA DA MULHER DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 22 de março de 2023.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR*** **–**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
**Código Identificador:**64A05D37

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**
**PORTARIA N° 070/2023 - NOMEIA FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS**

**PORTARIA Nº 070/2023**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da **resolução nº 168/2023 de 01 de março de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 21 de março de 2023

***FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO***
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

**Publicado por:**
Camila Campos ivo Marques
**Código Identificador:**209F045D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2023-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O **DIA 13 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO.

***JERDSON CRISTIANO NERI BESSA*** **–**
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**E1AC1487

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210687 - SEDUC**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021 - SEDUC

**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TEÓFILO ANDRADE GIRÃO, LOCALZIADO NO BAIRRO VARZANTES, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BPASICA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

**CONTRATADA:** PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.012.912/0001-08

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", c/c com o §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento) DO VALOR GLOBAL INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 20210687 - SEDUC, em decorrência do acréscimo e supressão quantitativa do seu objeto, correspondendo o percentual de acréscimo (repercussão) ao VALOR TOTAL DE R$ 164.389,45 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO em R$ 1.102.979,13 (Um Milhão Cento e Dois Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos), em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE)**: Edilson Santiago de Oliveira

***EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA*** **-**
Secretário da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**EFC0BE4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230216 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELMONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.174/0001-76.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 535.611,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023**.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisca Aurinete de Brito Cavalcante (Presidente).

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**9E1B4050

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230217 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.122.588/0001-06.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 220.951,00 (Duzentos e Vinte Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023**.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Raimundo Veríssimo de Oliveira (Presidente).

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**4C477F2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230218 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.130.626/0001-85.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 220.951,00 (Duzentos e Vinte Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023.**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Luiz Carlos da Silva (Presidente).

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**7D70DF52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230219 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: MARIA JOSÉ GOMES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 370.192.103-25

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023**.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria José Gomes Lima (Fornecedora/Beneficiária).

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**8DA89861

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230220 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: JÉSSICA GOMES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 604.325.623-11.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023**.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Jéssica Gomes de Lima (Fornecedora/Beneficiária)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**00737C06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230221 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 417.191.073-00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023**.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria de Fátima Damascena Lima (Fornecedora/Beneficiária)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**BB4DDAF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230222 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF: 003.579.713-45.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 39.975,60 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o **exercício de 2023**.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Joselina Nogueira dos Santos (Fornecedora/Beneficiária)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**188AD7B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230223 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 541.867.223-15

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 5.440,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** José Elano de Sousa Oliveira (Fornecedor/Beneficiário)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**1178BF25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230224 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: FRANCISCO CLEDENILDO DE SOUZA BEZERRA, CPF Nº 876.351.003-00.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 39.748,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da

Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Cledenildo de Souza Bezerra (Fornecedor/Beneficiário)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**7E7426A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230225 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: JOSÉ ALDERI DOS SANTOS, CPF Nº 543.277.333-34

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 15.755,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** José Alderi dos Santos (Fornecedor Individual/Beneficiário)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**DE0710D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230226 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: THIAGO BESERRA DOS SANTOS, CPF Nº 029.274.693-85

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 19.260,00 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta Reais).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Thiago Beserra dos Santos (Fornecedor Individual/Beneficiário).

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**1727F0A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230227 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: HELEN RABELO SARAIVA, CPF Nº 014.023.123-42

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 34.363,50 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Helen Rabelo Saraiva (Fornecedora Individual/Beneficiária)

Morada Nova - CE, em 22 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**FC67FA24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230228 - SEDUC**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023 - SEDUC**

**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2022 - SEDUC**.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.

**CONTRATADO**: MARIA JUCILENE SARAIVA BANDEIRA, CPF Nº 016.546.843-25

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**VALOR TOTAL GERAL:** R$ 34.363,50 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 361 0220 2.018 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo; **Subelemento de Despesa**: Gêneros de Alimentação, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC).**

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria Jucilene Saraiva Bandeira (Fornecedora Individual/Beneficiária)

Morada Nova - CE, em 21 de março de 2023.

***ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO***
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**E8770FFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LPTDA EPP, COM SEDE À RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 1131, BARROSO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.430.571/0001-66**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2023 - SECULT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. DO VALOR DO LOTE II:** R$ 192.500,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/EDILSON CESAR CARDOSO DE ARAUJO**.**

MORADA NOVA - CE, 21 DE MARÇO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**77C660D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: J.L COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE À RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SECULT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. DO VALOR DO LOTE I:** R$ 200.600,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 20.800,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 17.500,00**. DO VALOR DO LOTE V:** R$ 125.000,00**. DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 24.040,00**. DO VALOR DO LOTE VII:** R$

139.650,00**. DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 15.000,00**. DO VALOR TOTAL :** R$ 542.590,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ JOSÉ LUCIVAN DA COSTA ESTEVAM

MORADA NOVA - CE, 21 DE MARÇO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**E410988A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO) EM VIRTUDE LOTE III QUE FOI FRACASSADO DO PREGÃO 001/2023, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 678.591,48(SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ VINICIUS DA CUNHA BATISTA

MORADA NOVA - CE, 21 DE MARÇO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**94A78662

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220360 - SEFIN**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEFIN**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIENCIA TECNICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA 3D (SIG, DO INGLÊS GIS: GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) HOSPEDADA NA NUVEM (MODELO SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) COMPOSTA POR 3 MÓDULOS: 1. MÓDULO DO PORTAL GEO COM INFORMAÇÕES PARA O CIDADÃO ACESSAR OS DADOS GEORREFERENCIADOS; 2. MÓDULO DO WEBGIS PARA ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO (MAPAS); 3. MÓDULO DE GESTÃO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS BASEADO EM BANCO DE DADOS ESPACIAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** CCIG - CENTRO DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**,** CNPJ Nº 05.283.490/0001-02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220360 - SEFIN** por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **14 de janeiro de 2023**, extinguindo-se em **13 de julho de 2023**.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Mâncio Lima

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergei Rocha Sydney Ipiranga

***ANTÔNIO MÂNCIO LIMA***
Secretário Municipal de Administração Finanças - Secretaria do Planejamento e Finanças – SEFIN -Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**E74E1125

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023- IPREMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTIUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO MENDSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**CD4F1B90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023- IPREMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25.11.2021,E, DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02.06.2022, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO MENDSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**B3584A3F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2003-I/2023 – GAB.**

**PORTARIA Nº 2003-I/2023 – GAB.**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, A PARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2023**, **NATALIA DE OLIVEIRA CRISOSTOMO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PSICÓLOGA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 20 de Março de 2023.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

***EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Francisco Danyel Nobre Barros
**Código Identificador:**A59C092D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO** AUTUADA SOB O Nº TP 07.03.2023/01 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE., TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA **12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:00** HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA AV. JEREMIAS PEREIRA, 213, CENTRO, NOVA OLINDA, CE. INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

NOVA OLINDA,**22 DE MARÇO DE 2023**.

***FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO.***

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
**Código Identificador:**130F1ACA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2023.03.03.02-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS EM PLATAFORMAS DIGITAIS RELACIONADAS A SAÚDE, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO PRIMÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Licitante Classificado**: CLEIDE ANA DOS REIS (ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES), CNPJ: 41.265.279/0001-12, vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): Único,com valor global de R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Nova Olinda/CE, 22 de março de 2023,

***PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
**Código Identificador:**617BCC75

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 038/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**
**[ERRATA]**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Art. 2º da Lei nº 885, de 07/05/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Nova Olinda – CACS-FUNDEB;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação do Município de Nova Olinda – CACS-FUNDEB para o período de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

**Representantes do Poder Executivo:**
LINDALVA CORREIA DE ARAUJO – Titular.
CICERO RUBENS FERREIRA DE SOUZA – Suplente.

**Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**
ANA RODRIGUES BARROS (Titular).
JOÃO PAULO MAROPO (Suplente).
HELOISE BITU DOS SANTOS (Titular).
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO (Suplente).

**Representantes da Secretaria de Educação:**
MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA (titular).
JANAINE DE LIMA FELIX (Suplente).

**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:**
MACIO RODRIGUES CORDEIRO (Titular).
MARICÉLIA SOUZA CARDOSO SOARES (Suplente).

**Representantes dos Professores das Escolas Públicas:**
FRANCISCA VALDENIA MARTINS BELIZÁRIO LIMA (Titular).
CICERA RODRIGUES BARROS (Suplente).

**Representantes de servidores técnicos administrativos:**
ALMIRO VIEIRA DE SOUZA (Titular).
CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA (Suplente).

**Representantes do Conselho Tutelar:**
MARIA LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA (Titular).
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA ALENCAR (Suplente)

**Representantes dos pais de alunos das escolas públicas:**
MARCONDES NUNES FERREIRA (Titular).
CICERA CÉLIA FEITOSA (Titular).
MARIA DE FATIMA BERNARDO DA SILVA (Suplente).
MARIA VERLANGE DA SILVA ALENCAR (Suplente).

**Representantes dos alunos das escolas públicas:**
FRANCISCO CLÉCIO DA SILVA (Titular).
MARIANA DE OLIVEIRA VIANA (Suplente).
INGRYDY ALENCAR DE OLIVEIRA (Titular).
JOSE NATHAN LIMA E SILVA (Suplente).

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
TAYNA PIRES FERREIRA (Titular).
BEATRIZ GONÇALVES DE BRITO (Suplente).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, e em especifico a portaria 278/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**7FFA0066

---

**PREVI NOVA OLINDA**
**RETIFICAÇÃO DO ATO DE PENSÃO N° 01-B/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no processo 23067/2021-3**

**RESOLVE,**
**CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE,** com fundamentos no artigo 40, § 7° com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8° da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n° 41, de 2003, art. 23 da EC 103/19 e na legislação municipal nos artigos 3°, 7° e 8º, da Lei 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, e ainda a NOTA TECNICA SEI 12212/2019/ME, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, na condição de viúvo, da ex-servidora, a Sra. **MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR**, brasileira, RG nº.2002098045820 SSP-CE, CPF nº. 248.783.323-87, ocupante do cargo de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO"**, lotada na Secretaria de Assistência Social, inativa à época do óbito. Referida pensão se dará no percentual de 60% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 01º de julho de 2021, data do óbito. A pensão em referência corresponde ao valor de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Valores discriminados abaixo:

| **DESCRIÇÃO** | **VALOR** |
|---|---|
| Proventos ..... | R$ 1.320,00 |
| Art. 23 da EC 103/19 (60%) /Nota Técnica SEI 12212/2019 | R$ 792,00 |
| Valor do Benefício ..... | R$ 792,00 |
| ..... | ..... |
| **BENEFICIÁRIO** | **VALOR** |
| **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR** | R$ 792,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda CE, em 22/03/2023

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

***THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO***
Diretora da PREV Nova Olinda

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**BEA431D8

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 02/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.*

**EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com a finalidade realizar o transporte de servidores que participarão do I ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO, em Fortaleza, nos dias 22 e 23 de março de 2023– Fortaleza/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 21 de março de 2023.**

***FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**DD629D78

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 23 e 24 de março de 2023**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE MARÇO DE 2023.**

***ARMANDO FERNANDES VIEIRA***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**CE507700

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.457, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 286, DE 06 DE ABRIL DE 1994.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica revogada a Lei Municipal nº 286, de 06 de abril de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Russas a doar terreno localizado no Município de Nova Russas, com 20 metros de frente por 50 metros de fundo, no bairro Progresso, entre a estação rodoviária e o Estádio Municipal, com fundo correspondente, sendo à frente à Rua Expedito Chaves e aos fundos a Rua Antônio Carlos, para a Cooperativa de Confecção e Metalúrgica.

Art. 2º A revogação da doação justifica-se pela não utilização do imóvel pelo donatário no prazo de dois anos, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 286, de 06 de abril de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9EE4B738

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.458, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS DE CONDENADOS POR CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a contratação, seja ela de provimento efetivo, comissionado ou temporário, pela Administração Pública direta e indireta do Município de Nova Russas, de pessoas com condenação transitada em julgado por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º. No ato da contratação, deverão ser apresentadas certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Estadual.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**12118FBD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 674, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

**CONSIDERANDO** a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;
CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Ofício nº 001/2023 – TJ/CE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **ANTONIA ISAMARA DE SOUSA MOURA**, servidora municipal de provimento comissionado, ocupante do cargo de Assessora Especial I, admitida em 10/03/2023, matrícula nº 170708-6, portadora do RG nº 2008801308-6 e inscrita no CPF sob o nº 076.193.413-82, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 22/03/2023 a 31/12/2024, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela

assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**66A11A3D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 675, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WERIK DE SOUSA CHAVES,** portador do RG nº 2017072116-1 e inscrito no CPF sob o nº 087.957.853-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**0BCEA589

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 676, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ALVES DE CARVALHO,** portador do RG nº 2006016001303 e inscrito no CPF sob o nº 035.565.803-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1EC4F35B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 677, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JOSEANE DE SOUSA MORAIS,** portadora do RG nº 2001028155776 e inscrita no CPF sob o nº 045.187.383-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**701AD638

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 678, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NATÁLIA ALVES PAULINO,** portadora do RG nº 2008948218-7 e inscrita no CPF sob o nº 091.619.073-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2F2545EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 679, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACIANA DA SILVA**, portadora do RG nº 2004019123918 e inscrita no CPF sob o nº 028.361.283-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 22 de março de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E368B93D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**
**AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - GM-CP001/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/2023,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODO O NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Empresas habilitadas:** 01. EMPRESA CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA (CNPJ: 44.788.734/0001-52); 03. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA (CNPJ: 24.996.172/0001-25); 06. RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.560.312/0001-74) e 08. ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28). **Empresas inabilitadas:** 02. P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 12.898.969/0001-00); 04. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03); 05. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 07. HM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26) 09. CALAZANS & XIMENES LTDA (CNPJ: 31.357.154/0001-69); 10. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44) e 11. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 22/03/2023.

***ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
José Nonato Braga Rolim
**Código Identificador:**CBEFD572

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SMA-TP001/2023**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **12 de abril de 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SMA-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNÍCIPES NOVARUSSENSES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 919771/2021.** O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 22 de março de 2023.

***ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**0C0E3C31

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 230322001**

***PALHANO – CE, 22 DE MARÇO DE 2023.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO****, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.*
***Art. 1º*** – Conceder diária ao REGENTE DA BANDA o Sr. **GERSER PEDRO DA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada no dia 24 de março do corrente ano, na programação do Desfile Cívico em alusão a Festa de Emancipação do Município de Iracema.*

***Art. 2º*** *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 24 de março de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

***Art. 3º*** *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,*** *em 22 de março de 2023.*

***KARLA MARIA MATEUS***
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

**Publicado por:**
Karla Maria Mateus
**Código Identificador:**15931A2B

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**PORTARIA 23032202**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PARA* COPA CIDADE PALHANO- JOSÉ FERREIRA DA SILVA DE 2023.

*A Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Palhano, Estado do Ceará, Karla Maria Mateus, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, considerando ainda o Decreto nº 1.210/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022,* ***RESOLVE****:*
*Art. 1º Nomear* ***FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA****, inscrito no* ***CPF: 001.232.443-40****, para desempenhar a função de COORDENADOR das equipes com exclusividade de receber e repassar as equipes vencedoras, os valores do auxilio financeiro da premiação.*

*Parágrafo único- A função do coordenador tem caráter não remuneratório e de relevante serviço com exclusividade para atuar na* **COPA CIDADE PALHANO- JOSÉ FERREIRA DA SILVA DE 2023,** *não gerando qualquer vínculo empregatício ou quaisquer outras custas.*

*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Palhano, Estado do Ceará, 22 de março de 2023.*

***KARLA MARIA MATEUS***
Secretária da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

**Publicado por:**
Karla Maria Mateus
**Código Identificador:**D5C24CB7

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Chamamento Público nº 001/2023 – Secretaria de Agricultura nos termos da Lei nº 13.019/2014, bem como na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de aplicação subsidiária, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, PUBLICA O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público em vergaste tendo o seguinte resultado, a saber: **SINDICATO RURAL DE MAURITI**, CNPJ nº 21.736.451/0001-61 encontra-se devidamente HABILITADA para celebração de Termo de Fomento com o Município de Penaforte/CE tendo apresentado toda a documentação necessária, bem como tendo sua proposta sido avaliada com a obtenção da pontuação 8,0, com valor de Termo de Fomento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), azo em que HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais.Notifique-se a OSC para assinatura do instrumento de Termo de Fomento no prazo indicado no Instrumento Convocatório.Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte – CE, 22 de Março de 2023.

***DIEGO FERREIRA ÂNGELO***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Ana Patrícia Taveira Carvalho
**Código Identificador:**86DF259F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2023-SRP**

**MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/03/2023 até 05/03/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Abertura das propostas 05/03/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 05/03/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 22 de Março de 2023.

***CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA*** **-**
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ana Patrícia Taveira Carvalho
**Código Identificador:**16E6DBD6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº.328, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Estabelece prazos e formas de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 289 da Lei Complementar Municipal nº 474 de 31 de outubro de 2017 – Código Tributário Municipal;
**CONSIDERANDO**, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;
**CONSIDERANDO**, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Este decreto estabelece prazos e formas de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2023.
**Art. 2º.** O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2023, far-se-á nos prazos e modalidades fixados nas tabelas I e II constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
**Art. 3º.** Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.
**Parágrafo único**. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.
**Art. 4º.** O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 04 (quatro) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.
**Parágrafo único**. O valor mínimo do tributo e de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2023 é de R$ 52,88 (cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
**Art. 5º.** Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal.
**Art. 6º.** Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário de Finanças, registrado na Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pindoretama.
**Art. 7º.** Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.
**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA MENDES LEITE***
Prefeito do Município de Pindoretama

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 328 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**
**TABELA I**
**O IPTU/2023 PODERÁ SER PARCELADO CONFORME SEGUE:**

| VALOR | NÚMERO DE PARCELAS |
|---|---|
| ATÉ R$ 52,88 | PARCELA ÚNICA |
| ACIMA DE R$ 52,88 E ATÉ R$ 100,00 | 02 PARCELAS |
| ACIMA DE R$ 100,00 E ATÉ R$ 150,00 | 03 PARCELAS |
| ACIMA DE R$ 150,00 | 04 PARCELAS |

**TABELA II**
**O IPTU/2023 TERÁ OS SEGUINTES VENCIMENTOS:**

| PARCELA | DATA DO VENCIMENTO |
|---|---|
| Cota única com desconto de 20% (vinte por cento) | 31/07/2023 |
| 1ª parcela | 31/07/2023 |
| 2ª parcela | 31/08/2023 |
| 3ª parcela | 29/09/2023 |
| 4ª parcela | 31/10/2023 |

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA MENDES LEITE***
Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**28BE0F3F

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº. 329, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde De Pindoretama – Ceará e das outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se em Brasília no período de 02 a 05 de julho de 2023;
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de 02 de março de 2023, que aprova a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pindoretama/ Ceará, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
**D E C R E TA:**
**Art. 1º.** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pindoretama, a realizar-se no dia 30 de Março de 2023, em Pindoretama-CE, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
**Art. 2º.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pindoretama será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindoretama – CMS e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente deste colegiado.
**Art. 3º.** O Regimento da 8ª Conferência será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pindoretama – CMS.
**Art. 4º**. As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA MENDES LEITE***
Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**250D9864

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº. 330, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Pindoretama, de que trata a Lei Municipal nº. 621/2023.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Metropolitana e suas associações filiadas, nos termos da Lei Municipal nº 621 de 16 de março de 2023, mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014;
**DECRETA:**
**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**CAPÍTULO I**
**DO OBJETO**
**Art. 1º.** Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município
§ 1º: A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 621/2023**,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§ 2º: A associação multicomunitária SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL, firmará "Termo de Atuação em Rede" com as associações comunitárias filiadas, que passará a integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, para fins de consecução do seu objeto.

**CAPÍTULO II**
**DAS DEFINIÇÕES**
**Art. 2º.** Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Pindoretama, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o Sistema Integrado de Saneamento Rural, entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica correspondente**;**
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR BME) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação;
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.
**CAPÍTULO III**
**DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE**
**Art. 3º.** A gestão, a operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 621/2023.
§ 1º - A atuação do Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR BME) fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma associação filiada, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR BME;
§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.
**CAPÍTULO IV**
**DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**
**Art. 4º.** Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, será inexigível a realização do procedimento de chamamento público, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Metropolitana e suas associações filiadas conferida pela Lei Municipal nº 621/2023.
**Art. 5°.** Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:
I - a descrição do objeto pactuado;

II - as obrigações das partes;
III - a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII - a responsabilidade exclusiva do SISAR BME e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

**CAPÍTULO V**
**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 6º.** O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

**CAPÍTULO VI**
**DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 7º.** O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art. 5º da Lei Municipal 621/2023.
**Art. 8º.** Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

**CAPÍTULO VII**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º.** Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR BME e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o *caput* deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR BME e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica antes do prazo de 30 (trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 621/2023, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.
**Art. 10.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA MENDES LEITE***
Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**D8AA2233

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

### SECRETARIA DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023, PROCESSO Nº 2023.03.23.01

**AVISO DE LICITAÇAO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**
**PROCESSO Nº 2023.03.23.01**
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 05 de abril de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 018/2023, oriundo do Processo nº 2023.03.23.01, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 23 de março de 2023.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**7D76012C

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 12/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 diárias, 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/CE, REALIZADA NO AUDITÓRIO WALDIR ARCOVERDE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Cib/ce, Auditório Waldir Arcoverde na data 24/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de março de 2023.

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Cavalcante Pinheiro
**Código Identificador:**FA56FFAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.01**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente às razões sobre o resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2022.11.07.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução do serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mestre Julio, localizada no Distrito de Ibicuã, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 24 de março às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 23 de março de 2023.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA*** **-**
Presidente.

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**573BDA6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA Nº 004/2023**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 diárias, para participar do I Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Senar-ar/ce na data 23/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de março de 2023.

***NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Silvio dos Santos Souza
**Código Identificador:**605B30EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA Nº 005/2023**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 diárias, para participar do I Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Senar-ar/ce na data 23/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de março de 2023.

***NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Silvio dos Santos Souza
**Código Identificador:**FDF21178

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FRANCISCO DE ASSIS LIMA BARREIRA CPF: 040.505.443-26**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada no Sítio Massapê, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**3B2462D7

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**ELIZANGELA NASCIMENTEO DA SILVAJOÃO RAMOS DA SILVA CPF: 002.947.073-01**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Vila Umarizeira, Distrito de Cipó dos Anjos], no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**9C9CA2B5

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**VANESSA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 064.195.393-31**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Vila Várzea da Onça, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**49642E7F

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LUIZ ALVES DE SOUZA NETO CPF: 074.210.773-67**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Lagoa do Cesário, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**6C4CD8A1

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FRANCISCO GEYSSIVAN GIRÃO SILVA CPF: 068.854.393-63**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente ao **BENEFICIAMENTO DE PRODUTOIS AGRÍCOLAS-MEL DE ABELHA, CÓD. 18.20**, localizada no Sítio Tapuio do Meio, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**D40B6FEF

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**VALMIR LOIMA BENÍCIO CPF: 425.883.163-87**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda Belo Monte, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**FC3BE083

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**ANA PAULA DA SILVA LIMA CPF: 080.765.783-29059.088.203-51**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizada na Fazenda belo monte, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**AF96D897

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**JOÃO AIRTON PINHEIRO BARROS CPF: 058.737.383-00**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, AVICULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Fazenda Liberdade, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**E991E5A9

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FRANCISCO GILBERTO RABELO LEMOS CPF: 007.284.403-50**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado no sítio Timbaúba, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**4D7DFE01

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FRANCISCO MARCIO CRISOSTOMO DE SOUSA CPF: 108.297.863-92**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Fazenda Tamandua, Distrito do Custodio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**6AD1BFB4

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**ANTONIO FERNANDES DE MENEZES CPF: 038.954.778-69**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Fazenda Serrote branco, Distrito do Custodio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**78F275E6

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**ANTONIO JOSÉ BARBOSDA RIBEIRO CPF: 849.441.103-91**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Fazenda ipueiras, Distrito do Custodio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**64BE7A9E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**JANINY DO VALE LIMA CPF: 606.582.323-63**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado no Sítio Pacasso, Distrito de Dom Mauiricio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**E5310C4E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**MANOEL CRISOSTOMO DA SILVA CPF: 064.100.843-07**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01**, localizado no Sítio Tamanduá, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**8F1B5241

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FRANCISCO ARISVALDO DE OLIVEIRA SALES CPF: 832.006.063-04**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, AVICULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Fazenda Liberdade, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**60CF7C93

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**RIACHO VERDE INDUSTRIA DE ÁGUA E GELO LTDA**
**CNPJ: 47.874.069/0001-08**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença de Operação- Regularização, referente à ENVASAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, CÓD. 18.03**, localizado no Conjunto Colonos Riacho Verde, s/n, Distrito de Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**5ABE5B25

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**JOÃO AIRTON PINHEIRO BARROS CPF: 058.737.383-00**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, AVICULTURA, CÓD. 01.01**, localizado na Fazenda Liberdade, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**14441B38

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 022 DE 22 MARÇO DE 2023**

DECRETO Nº 022 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO NO ARTIGO 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE**, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios,
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Quixadá relativas a impostos, taxas, contribuições e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais;
**Art. 2º.** A desvinculação referida no artigo anterior deste Decreto aplica-se:
**I** – Aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, em especial multas e taxas aplicadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania e Segurança Pública, e seus saldos financeiros existentes em 01 de janeiro de 2023;
**II -** Aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a COSIP e seus saldos financeiros existentes em 01 de janeiro de 2023;
**III** – Aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos de receitas de capital;
**Art. 3º.** Excetuam-se da desvinculação de que trata o artigo 1º deste decreto as receitas decorrentes de:
**I** – Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do Art. 198 e o Art. 212 da Constituição Federal;

**II** – Receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde;

**III** – Transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação específica em lei;

**IV** - Fundos instituídos pelos Tribunais de Contas.

**Art. 4º.** A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de janeiro do corrente exercício, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existente em 01 de janeiro de 2023 e também o resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir dessa data.

**Art. 5º.** As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

**Parágrafo único.** No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 22 de março de 2023.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nayane Grace Fernandes
**Código Identificador:**AF095563

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.10.01 - SEDUMASP**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ** torna público o resultado do julgamento das propostas da **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.10.01 - SEDUMASP - OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 029/2020 – SOP-CE, PROCESSO Nº 05205707/2020, MAPP: 551, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUMASP. TIPO**: Menor Preço, Regime de Execução Indireta: Empreitada Por Preço Global. ***PROPOSTA CLASSIFICADA***: 1º lugar **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: Nº 03.077.025/0001-81, com valor global de R$ **71.312,74** (Setenta e um mil trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos), 2º **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –** CNPJ: **07.615.710/0001-75**, com valor global de R$ **74.484,62** (Setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dessa forma atendeu o item 9. "DA PROPOSTA DE PREÇO E SEUS SUBITENS". A comissão informa que a ata da sessão de Julgamento da Proposta Comercial está disponível no site: www.tce.ce.gov.br, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação Maiores informações através do e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br.

***EDMILSON MOTA NUNES NETO***
Presidente da CPL/PMQ.

Quixadá 21 de Março de 2023.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**D8724BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26.003/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de armas, munições e acessórios, destinados a Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 23/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 05/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 05/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 05/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

***JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**7FF3B84A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.07.2.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.07.2.**

Extrato de Contrato nº 2023.03.07.2.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.07.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretário de Governo e a empresa M.F FERREIRA GALVÃO - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. **Objeto**: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 55.940,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários**: Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**CE2CD54B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.07.3.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.07.3.**

Extrato de Contrato nº 2023.03.07.3.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.03.07.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretário de Cultura e Turismo e a empresa M.F FERREIRA GALVÃO - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. **Objeto**: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 51.427,80 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários**: Guilherme Macedo Silva e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**896C36BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de equipamentos, materiais permanentes e de consumo (equipamentos diversos, mobiliários, eletrodomésticos, tatame e copa cozinha), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de março de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 05 de Abril de 2023 às 08h:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 05 de Abril às 08h:00min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:

**www.comprasquixelo.com.br** **e** **www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de março de 2023.

***FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**4CC6E9DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.28.1**

**AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.28.1** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.02.28.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI - ME, MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO - ME, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, EXATA SERV. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, IDEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, F J CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, S & T CONSTRUÇOES E LOC.DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. EMPRESA HABILITADA COM RESTRIÇÃO:** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Trabalho Social (FGTS), vencida em (16/03/2023). Porém, por se tratar de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação da Certidão devidamente atualizada, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES, por apresentar documento, qual seja, Certificado de Registro Cadastral – CRC, de outra empresa (CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI), em seu envelope de documentos de habilitação (descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório). Ressaltando, neste caso, que a Comissão de Licitações prevê a necessidade do envio de ofício à Procuradoria Jurídica do munícipio para que esta tome ciência deste incidente, e, para que haja de acordo julgar necessário; ENGNORD CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar a declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital e ainda, a declaração que não emprega menor, devidamente assinada pelo representante legal da empresa (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório); HE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, por não apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa (descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório); PRIME EMPREEND. INCORPORADORA E SERV. LTDA, por apresentar a sua Proposta de Preços no envelope que deveria constar os documentos de habilitação (descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório); ENERGY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar a Prova de garantia de sua respectiva proposta e a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.5.3 e 3.4.5 do Edital Convocatório); J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por não apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa (descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório); KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, por apresentar atestado técnico – operacional emitido pela empresa LE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sendo esta contratada pelo Estado do Ceará (descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório). **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS**: ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que se refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame, tendo em vista que seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, data do dia 16 (dezesseis) de março de 2023 e A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que se refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame, destacando que encontra – se com Certificado de Registro Cadastral - CRC vencido. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de março de 2023.

***FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA***
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**19E94EA9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0103.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.23.695.2301.2.076

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAR, ORIENTAR E TRANSMITIR INFORMAÇÕES PERTINENTES AO LOCAL, AGENDAR VISISTAS PARA TURISTA(S) E/OU VIAJANTE(S) NO PONTO TURISTICO DA SERRA DO MACASSÁ, BEM COMO O ZELO PELO PELO LOCAL, CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA O LOCAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

**VALOR GLOBAL:** R$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** AUDECY GOMES DE SOUSA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** OTACILIO RODRIGUES DE LIMA .

Quixeré – CE, 01 de março de 2023.

***OTACILIO RODRIGUES DE LIMA***
Ordenador de Despesas da Secretaria De Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**717AAD81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0303.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1201.2.029

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS DAS ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**CONTRATADO(A):** CHARLES C MOURÃO

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Charles Chaves Mourão.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 03 de março de 2023.

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**1D8D9D97

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.22.03/2023**

**PORTARIA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL.**
**O Prefeito do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e demais disposições regulamentares.**
**RESOLVE:**
**Art.1°** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal -2023/2025:

| Nº | Nome | Segmento/Setor |
|---|---|---|
| 1 | Cleonice Nogueira Sousa | Médico ESF- Titular |
| 2 | Maria do Socorro de Oliveira | Enfermeira ESF - Suplente |
| 3 | William Paiva Marques | Diretor do Departamento de Atenção Especializada - Titular |
| 4 | Assis Zomar de Lima | Enfermeiro ESF - Suplente |
| 5 | Idaclece Rodrigues de Matos | Coordenador da Enfermagem do Hospital -Titular |
| 6 | Andressa Lisandra Martins Correia | Diretora Administrativa do Hospital - Suplente |
| 7 | Francisca Marilia Queiroz Silva | Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - Titular |
| 8 | Gislane Bernardino de Freitas | Coordenadora da Vigilância Epidemiológica -Suplente |
| 9 | Maria de Fátima do Norte Oliveira | Articuladora do Cuidar Melhor -Titular |
| 10 | Jorgeane Andrade Sávia Oliveira | Diretora do Hospital Municipal - Suplente |

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERË-CE, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Do Municipio De Quixere-CE

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**C12E9A51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 007.01.03/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Jeni Evangelista Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

***NICAELE LIMA ALVES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**C1D07A34

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**ADITIVO N.º 010/2023**

ADITIVO AO CONTRATO N.º 342/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS, RG n° 2007601201-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.497.783-22, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 23 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 21 de março de 2023.

***MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS***
Contratado (a)

***JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**8FD9F45D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 115/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL E O PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO ENTRE A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E AS LEIS FEDERAIS N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SABOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ** Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
***CONSIDERANDO*** a necessidade de estabelecer Marco Temporal e regramento seguro de transição para fins de aplicação da Lei Federal N° 14.133, de 1° de abril de 2021;
***CONSIDERANDO,*** o disposto no art. 191, *caput*, parte final, da nova Lei de Licitações, o qual veda a utilização combinada das Leis Federais N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e N° 10.520, de 17 de julho de 2002;
***CONSIDERANDO,*** ainda, a necessidade de privilegiar o interesse público, especificamente no que consiste em dar prosseguimento nos procedimentos de contratações já iniciados e em andamento com fulcro nas Leis Federais N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e N° 10.520, de 17 de julho de 2002;
***CONSIDERANDO,*** por fim, a necessidade dos órgãos da Administração Pública Municipal promoverem a devida adequação de seus procedimentos de compras e licitações públicas.
**DECRETA**
**Art. 1º** Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.
**§ 1°** Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal N° 14.133, de 1ª de abril de 2021.
**§ 2°** Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal N° 14.133, de 1ª de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.
**Art. 2º** As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que se trata o artigo 1º deste decreto, poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.
**Art. 3º** Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados em Diário Oficial, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.
**Parágrafo único.** Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput* deste artigo.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 22 de março de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

***MARCONDES HERBSTER FERRAZ***
Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**2150CE8C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO CONTRATO.....:** 08.03.231-SMS
**ORIGEM.....:** Pregão Presencial Nº 24.03.2022.01-SRPP
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde
**CONTRATADO:** M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
**CNPJ.....:** 04.957.984/0001-54
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
**VALOR TOTAL.....:** R$ 146.075,70 (cento e quarenta e seis mil setenta e cinco reais e setenta centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2023.
**VIGÊNCIA.....:** Até 08 de julho de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**EF524755

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.122**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.302,25 (três mil trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade: 01.02.01.04.122.0002.2.2002- Manutenção das Atividades da Sec. de Governo. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**F6B3FE46

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.123**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.914,25 (três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade: 01.02.01.04.122.0002.2.2007- Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**382E1920

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.124**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 8.743,50 (oito mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade: 01.02.01.04.122.0002.2.2015- Manutenção das Atividades da Sec. de Administração. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**806096C4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.125**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 757,25 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 01.02.01.04.122.0002.2.2018- Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**58BDDA6C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.126**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 677,25 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 03.01.04.122.0002.2004 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.0000.00 com recursos oriundos do próprio município.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**01061F31

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.127**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.930,75 (um mil e novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 13.01.04.124.0002.2034 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.0000.00 com recursos oriundos do próprio município.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**89C19801

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.128**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 01.02.01.04. 122.0002.2033-Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**9D139CD4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.129**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.257,75 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 01.10.01.04.122.0002.2.2026- Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**AB0BE62E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.131**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 677,25 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 11.01.04.122.0002.2032- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.0000.00 com recursos oriundos do próprio município.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**948C2575

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.132**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 677,25 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Atividade 07.01.04.122.0002.2014- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.0000.00
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**17996699

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.133**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 36.605,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinco reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 15.01.08.122.0002.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.0000.00 com recursos oriundos do próprio município.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**2F283D88

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023.01.04.134**

**ORIGEM.....:** Pregão Presencial n°23.11.2021.08-SRPP

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADO (A).....:** KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME

**CNPJ.....: 19.167.631/0001-28**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.775,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 14.01.01.04.122.0002.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1001.00 com recursos oriundos do próprio município.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**BDA27415

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº.....:** 173231-SAS

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 27.12.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADO (A).....:** ARYELIA MARTINS DO VALE

**CNPJ.....:** 17.391.593/0001-67

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA OS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, QUENTINHA E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$23.140,00 (vinte e três mil cento e quarenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 500.0000.00. 15.02.08.244.0006.2064- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00. 15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de março de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**FA659472

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº.....: 1603231GOV**

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n°06.04.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONTRATADO (A).....:** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**CNPJ.....: 22.278.355/0001-80**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE FORTALEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.704,00 (treze mil setecentos e quatro reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.02.01.04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de março de 2023.

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**70755154

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº.....: 0901231SOSP**

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n°09.05.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONTRATADO (A).....:** ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

**CNPJ.....: 28.452.925/0001-92**

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (CARRO – PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.06.01.04.122.0002.2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de Recursos 500.000.00- Recursos não vinculados de Impostos.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**385F8A65

**PROCURADORIA GERAL**
**LEI N.º 1.001/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CEARÁ no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias-ACE, à título de incentivo profissional, a parcela denominada INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do artigo 5° do decreto federal n° 8.474, de 22 de junho de 2015, e na lei federal n° 12.994, alterada pela lei n° 13.708/2018, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e Fortalecimento da Atuação dos agentes.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano, no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada, através de rateio entre os agentes comunitários de saúde e endemias do valor total recebido pelo ente federativo.

§ 2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva em todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

§ 3º Acarretará a perda do direito ao incentivo financeiro adicional o agente que, no curso do período estiver afastado e/ou licenciado, com exceção de licença maternidade, férias e auxílio doença inferior a 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados pela presente lei, estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do governo federal, específico para este fim e será realizado com contrapartida municipal, apenas em caso de recurso insuficiente para assegurar o pagamento de todos os agentes.

Art. 3º As despesas recorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta dos orçamentos vigentes de cada exercício financeiro em que a parcela for efetivamente paga.

Art. 4º O valor repassado por meio desta lei não se incorporará aos vencimentos dos agentes beneficiados, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional, nem mesmo para fins previdenciários.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde poderá definir, mediante portaria, critérios adicionais para a concessão do incentivo de que trata essa lei, respeitada a regulamentação expedida pela União Federal sobre a matéria.

Art. 6º O chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que for necessário à sua plena aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Cariri/CE, em 22 de março de 2023.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

**Publicado por:**
Anderson Cândido Neves
**Código Identificador:**4FD88A29

**PROCURADORIA GERAL**
**LEI N.º 1.002/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão anual da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CEARÁ no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do município de Santana do Cariri, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para o exercício 2023, no valor de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), para uma jornada de 40h semanais, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o caput deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Santana do Cariri, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da presente lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei 989/2022, de 01 de setembro de 2022.

Santana do Cariri/CE, em 22 de março de 2023.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

**Publicado por:**
Anderson Cândido Neves
**Código Identificador:**0F2C47F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 2203001/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

*NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O Prefeito do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 9.784/99;
**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

**CONSIDERANDO** que o Administrador Público, quando toma conhecimento de qualquer irregularidade no serviço público, é obrigado, de ofício, determinar a apuração dos fatos, para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de ser considerado omisso ou conivente e, consequentemente, de ser responsabilizado, na forma da lei;
**CONSIDERANDO** que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a seguinte comissão de processos administrativos permanente:
· **Presidente** - ALEX ALVES DA SILVA RIBEIRO, Agente Administrativo, Matricula N°03743;
· **Membro** - CARLOS AUGUSTO FERNANDES IZIDÓRIO CRUZ, Auxiliar Administrativo, Matrícula N.º 0003725;
· **Membro** - FRANCISCO ALBERTO XAVIER DA SILVA, Guarda municipal, Matrícula N.º 0000660.
· **Suplente**: CLENIA RODRIGUES MAIA AQUINO, Professora de Telensino, Matricula N° 05928;
· **Suplente**: NATANIELY GONÇALVES FERREIRA, Auxiliar Administrativo, Matricula N° 02551;
**Art. 2º** Dar-se-á publicidade dos atos praticados pela comissão através dos meios de comunicação oficiais, em especial o site da prefeitura municipal no seguinte link: https://santanadocariri.ce.gov.br
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Cariri, em 22 de março de 2023.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**B836C435

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

### SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° SF-DL001/2023.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ, diante da necessidadederetificação na publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL001/2023, referente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° SF-DL001/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,**vem comunicar que no jornal diário dos municípios do Estado do Ceará do dia 22 de Março de 2023. **ONDE SE LÊ:** SF-DL001/2023.**LEIA-SE:**SF-DL002/2023.Desta forma, fica nestes termos retificado o número da Dispensa de Licitação N° SF-DL001/2023 e mantendo-seinalteradas asdemais disposições nela contidas.

Senador Pompeu/CE, 22 de Março de 2023.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**FB7C197C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2020:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, NA LOCALIDADE DE SÍTIO CATOLÉ, ZONA RURAL, COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869717/2018/ME/CAIXA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR RECOMPOSTO**: R$ 71.613,39 (setenta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

**CONTRATADO:** DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -ME;

**ASSINA PELO CONTRATADO:** DANILLO ESCÓCIO DE SOUZA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 20 de Março de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**1756EA08

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL001/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL001/2023**

O ORDENADORA de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA E.E.F. VALFRIDO FERREIRA LIMA, NO DISTRITO DE CODIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.
**EMPRESA:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.133,21 (oito mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos).
**FUNDAMENTO LEGAL**: parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ORDENADORA de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 22 de Março de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**9C8BD9D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 120 (cento e vinte) dias;

**CONTRATADA**: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA;

**CONTRATANTE**: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

Senador Pompeu/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**44B6B684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL-002/2021:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCO MAGALHÃES S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

**ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Valberlanio Martins;

**CONTRATADO:**JOSÉ GUEREIRO CHAVES FILHO;

**ASSINA PELO CONTRATADO:**JOSÉ GUEREIRO CHAVES FILHO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 14 de Fevereiro de 2023

***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS***
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**77E6B74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP004/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 06 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

**CONTRATADA**: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS;

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBERLÂNIO MARTINS;

Senador Pompeu/CE, 06 de Março de 2023.

***FRANCISCO VALBERLÂNIO MARTINS***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**F0F1EA94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0002.2.094;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 e subelemento n° 33.90.39.10, Fonte de Recurso n° 1500100200.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO DA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL) DE SENADOR POMPEU-CE, PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DOS PROGRAMAS: EMAP-AB, CAPS, SAÚDE DA FAMILIA E PSE E EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATADOS**: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB;
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** SARA THAYSE DE SOUZA - SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Senador Pompeu/CE, 20 de Março de 2023.

***SARA THAYSE DE SOUZA***
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**86151F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº: ST-PE002/2023-SRP.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

| LICITANTES | PREÇO GLOBAL R$ |
|---|---|
| K R DE CASTRO – ME | R$ 25.500,00 |

**VALO GLOBAL:** R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) ano.

**ASSINAM PELAS DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS:** SRA. KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.

**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de Março de 2023.

Senador Pompeu-CE, 20 de Março de 2023.

***MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
(Órgão Gerenciador)

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**2137D969

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO DEFINITIVO**

O Coordenador da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, comunica que está dando procedimento a Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2023, que tem como objeto a **CESSÃO DE USO DE UM TRATOR DA MARCA MASSEY FERGUSON, POTÊNCIA 7292, MODELO 2022, DE COR VERMELHA, QUE SE DESTINA A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA FAMILIAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TABULEIRO DO NORTE**, diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o artigo 31 da Lei 13.019/2014.

**"*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*."**

**Objetivando a parceria mediante Acordo de Cooperação a ser celebrado com a FACOTAN – Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte, CNPJ Nº 09.355.499/0001-24, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, torna público o resultado DEFINITIVO da Inexigibilidade de Chamamento Público.**

**Tabuleiro do Norte-CE, 07 de março de 2023.**

***ÊNIO MAIA DA SILVA***
Coordenador Comissão do MROSC

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**E3B0D39F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP -** O

Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Ubajara – CE. VENCEDORA: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 2.147.191,37 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).** Ubajara - CE, 20 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **23/03/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**02173F43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADIAMENTO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.014/2023-PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO -** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.014/2023-PE,** cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **27.03.2023, às 09:00hs**, para o dia **31.03.2023,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 21 de Março de 2023.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE***
Pregoeiro

CIRCULAR: **23/03/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**7B8A17ED

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 01.2203/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0303/2023**

**Contrato Nº 01.2203/2023.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE (CNPJ nº 07.539.273/0001-58), por meio de sua CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e do outro lado JAMERSON DUARTE ROLIM-ME (CNPJ: 26.822.456/0001-20)**.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva para manutenção de computadores, impressoras, monitores, estabilizadores, servidores, rede de dados e afins, incluindo deslocamento e chamadas técnicas, da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, preferencialmente no endereço da CONTRATANTE citado acima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fundamentação:** Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021

**Dotação Orçamentária:**04.124.0037.2.006.0000 - Manutenção da Controladoria e Controle Interno - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos próprios.

**Valor Total do Contrato:** R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**Data de Assinatura do Contrato:** 22 de março de 2023.

**Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023

**Signatários:**FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, assina pela Controladoria Geral do Município e JAMERSON DUARTE ROLIM pela CONTRATADA.

***FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR***
Controlador Geral do Município
Contratante

**Publicado por:**
Francisco Batista de Morais Júnior
**Código Identificador:**EAE65BF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 126, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidora da Secretaria de Municipal Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ANNA BEATRIZ BEZERRA RODRIGUES ALVES** portadora do RG n°***.209.5** SESPDS/RN, CPF nº ***.684.573-**, no cargo de Coordenador Pedagógico, símbolo CDE-01, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 10 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de março de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**DD2C73A6

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/03.03.2023 – ADMINISTRAÇÃO**

Extrato do Contrato nº **002/03.03.2023 – ADMINISTRAÇÃO**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 03.02.2023-02 - ADMINISTRAÇÃO. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. **Objeto**: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à **Secretaria de Administração e Planejamento** do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Antonio Gregório de

Lima Neto e CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

***ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**CF7A1952

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002.03.03.2023 – F.M.E.**

Extrato do Contrato nº **0002.03.03.2023 – F.M.E.**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02-03-02-2023 - S.M.E.. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. **Objeto**: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à **Secretaria de Educação** do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Angela Maria Bernardino e CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

***ANGELA MARIA BERNARDINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**55F195F3

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-03-03-2023 – SEINFRA**

Extrato do Contrato nº **02-03-03-2023 – SEINFRA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002.03.02.2023 - SEINFRA. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. **Objeto**: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Elonmarcos Cândido Correia e CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

***ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**1B27D1E7

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.03.03.2023 – F.M.A.S.**

Extrato do Contrato nº **2.03.03.2023 – F.M.A.S.**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2.03.02.2023 - S.M.A.S. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. **Objeto**: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à **Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho** do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

***SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**9F2C3B24

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.03.2 - F.M.S.**

Extrato do Contrato nº **2023.03.03.2 - F.M.S.**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2023.02.03.1 - S.M.S. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93. **Objeto**: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento da fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à **Secretaria de Saúde** do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Ivo de Oliveira Leal e CARTAXO, MONTEIRO + SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

***IVO DE OLIVEIRA LEAL***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**38254305

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1**

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.22.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as Turmas de 9º Ano - Tempo Integral, das Escolas pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **05 de Abril de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 22 de Março de 2023.

***EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**AF8B87E2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.01.1**

**Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.03.01.1** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.03.01.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: JOSE DE SOUSA FERREIRA CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 21.829.165/0001-40, classificado junto aos lotes 01, 02, 03, 05 e 06; J.M. UCHOA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, classificado junto ao lote 07 e MR PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.406.560/0001-43, classificado junto ao lote 04. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório.

Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 22 de Março de 2023.

***EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**BDDBF6D1

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.02.1**

**Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.1** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, classificado junto ao lote 01 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, classificado junto aos lotes 02, 03, e 04.

As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 22 de Março de 2023.

***EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**2D08188E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 1.762/2023

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

**LEI MUNICIPAL Nº 1.762/2023**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Porteiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário, conforme as disposições do Anexo I desta Lei, visando atender as necessidades temporâneas de excepcional interesse público, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, pessoal na forma que se indica.

**Art. 2º.** As contratações terão prazo de duração de um ano, podendo, para tanto, serem prorrogadas por igual período, para atender os mesmos fins.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 4º.** O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, na forma preceituada pela Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Chefe do Poder Executivo a publicação de Decreto instituindo o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Porteiro por tempo determinado e de Portaria nomeando a Comissão Executiva responsável pela sua elaboração e execução.

**Art. 5º.** A contratação dos servidores, na forma prevista na presente lei, terá suas definições de carga horária e remuneração fixadas por meio do Anexo I.

**Art. 6º.** O contrato firmado com o servidor público contratado por tempo determinado será extinto sem direitos a indenizações pelo término do prazo contratual e a obtenção de vantagens adicionais não previstas em termo.

**Art. 7º.** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas conforme as previsões da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003, aplicando suas disposições no que couber.

**Art. 8º.** É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**ANEXO I**

| CARGO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO MENSAL | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (HORAS) | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo | 20 | 1 Salário Mínimo vigente | 30 | Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços burocráticos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 30 | 1 Salário Mínimo vigente | 30 | Realizar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias, lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede do órgão; polir objetos, peças e placas metálicas; preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem dos seus superiores. |
| Vigia | 20 | 1 Salário Mínimo vigente | 30 | Atua no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos, caminhões e equipamentos. Realiza vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências. |
| Porteiro | 20 | 1 Salário Mínimo vigente | 30 | Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos respectivos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber correspondências e encaminhá-las ao protocolo. Atender e efetuar ligações telefônicas. |

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**397D06B9

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 16

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ABRANGENDO, INCLUSIVE, O MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNCIPAL DE MAURITI**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para todos os Poderes da União, Estados e Municípios;
**CONSIDERANDO** que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/ 2021, findará em 31 de março de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;
**CONSIDERANDO** que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;
**CONSIDERANDO** o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.
"Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.
Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 193.

Revogam-se:

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei."

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória"

**DECRETA:**

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos estaduais.

Art. 2º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, inclusive os fundos especiais do Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, poderão **optar por licitar ou contratar diretamente** com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, desde que os processos licitatório e contratações sejam **autuados** e **instruídos até 31 de março de 2023,** desde que as respectivas **publicações** ocorram **até 1º de abril de 2024**, conforme cronograma constante no Anexo desde decreto.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o **caput** deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente **até o dia 31 de março de 2023**.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no **caput** persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no **caput** do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o **caput** observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 8º - Desse modo, reforça-se que, **a contar do dia 1º de abril de 2024,** o sistema de contratação do Município de Mauriti/CE recepcionará somente os processos de licitação e de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) sob a égide da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º - Ainda, os órgãos e as entidades devem se atentar para o calendário das contratações constante no PCA – Plano de Contratações Anuais do Município de Mauriti/CE, para que o início dos seus processos de licitação ou de contratação direta tenham como parâmetro a regra de transição das leis.

Parágrafo único. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 2011, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 10 de MARÇO de 2023.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO COM AS DATAS PARA TRANSIÇÃO:**

| Rito | Descrição | Instrumento | Prazo para opção por licitar | Prazo para Publicação na Imprensa Oficial do Órgão |
|---|---|---|---|---|
| (1) Licitação | Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços | Edital | até o dia 31 de março de 2023. | Até 1º de Abril de 2024 |
| (2) Contratação direta por valor | Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. | Aviso ou ato de autorização / ratificação | até o dia 31 de março de 2023. | Não se aplica |
| (3) Outras dispensas | Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2) | Ato de autorização / ratificação | até o dia 31 de março de 2023. | Até 1º de Abril de 2024 |
| (4) Inexigibilidade | Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2) | Ato de autorização / ratificação | até o dia 31 de março de 2023. | Até 1º de Abril de 2024 |

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**DF5FBC25

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023.

**RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA FASE.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **portaria nº 028/2023, de 01 de março de 2023**, torna público o resultado PARCIAL da SEGUNDA fase do referido certame.

A Classificação PARCIAL dos candidatos habilitados pela SEGUNDA fase para os cargos abaixo relacionados:

**AUXILIAR DE MECÂNICO**

| Ordem | Nome | Pontuação 1ª Fase | Pontuação 2ª Fase | Pontuação Parcial |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VICENTE JOSE DOS SANTOS NETO | 30 | 20 | 50 |
| 2 | CRISTIANO MACEDO SILVA | 30 | 20 | 50 |
| 3 | DAMIAO JOSE DA SILVA | 20 | 20 | 40 |
| 4 | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | 20 | 20 | 40 |
| 5 | CICERO EUGENIO MUNIZ ALENCAR | 20 | 20 | 40 |
| 6 | ANTONIO MATIAS NETO | 20 | 20 | 40 |
| 7 | GEFFERSON FREIRE TEIXEIRA | 20 | Não compareceu | Eliminado |
| 8 | ROBERTO ALVES PEREIRA | 10 | 20 | 30 |
| 9 | JOSE FABIO DA SILVA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 10 | CICERO KEVY POCIANO | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 11 | VINICIO LUIZ LIMA DA FONSECA | 10 | 20 | 30 |
| 12 | CICERO ISRAEL GUEDES DE ARAUJO | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 13 | JOAO MATEUS ALMEIDA DA SILVA | 10 | Não compareceu | Eliminado |

**COVEIRO**

| Ordem | Nome | Pontuação 1ª Fase | Pontuação 2ª Fase | Pontuação Parcial |
|---|---|---|---|---|
| 1 | IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS | 20 | 20 | 40 |
| 2 | WILTON RIBEIRO DOS SANTOS | 10 | 20 | 30 |
| 3 | ROBERTO ALVES PEREIRA | 10 | Não compareceu | Eliminado |

**MAESTRO**

| Ordem | Nome | Pontuação 1ª Fase | Pontuação 2ª Fase | Pontuação Parcial |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PAULO ALVES DINIZ | 45 | 20 | 65 |
| 2 | JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO | 25 | Não compareceu | Eliminado |

**MECÂNICO**

| Ordem | Nome | Pontuação 1ª Fase | Pontuação 2ª Fase | Pontuação Parcial |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA | 30 | 20 | 50 |
| 2 | ANTONIO SEBASTIÃO MENDES JUNIOR | 30 | 20 | 50 |

**MOTORISTA CATEGORIA “D”**

| Ordem | Nome | Pontuação 1ª Fase | Pontuação 2ª Fase | Pontuação Parcial |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GEOVANE LOPES BATISTA | 40 | 20 | 60 |
| 2 | JOSE PAULO DA PAIXAO | 40 | 20 | 60 |
| 3 | FRANCISCO LEITE FEITOSA | 30 | 20 | 50 |
| 4 | ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS | 30 | 20 | 50 |
| 5 | WYLDYARD DE LIMA BRASILEIRO | 30 | 20 | 50 |
| 6 | JEFFERSON MARQUES CIDADE | 30 | 20 | 50 |
| 7 | JOAO DE MELO SOBRINHO | 30 | 20 | 50 |
| 8 | ANTONIO DOMINGOS BARBOSA | 30 | 20 | 50 |
| 9 | ANTONIO DA ROCHA OLIVEIRA | 30 | 20 | 50 |
| 10 | ANTONIO LEONARDO FEITOSA | 30 | 19,98 | 49,98 |
| 11 | ITALO AMORIM DE SOUZA | 20 | 20 | 40 |
| 12 | LAURO FIRMINO DOS SANTOS NETO | 20 | 20 | 40 |
| 13 | MARCOS ANTONIO FREIRE ROSAS | 20 | 19,98 | 39,98 |
| 14 | MANOEL BATISTA DE SOUZA | 20 | 19,98 | 39,98 |
| 15 | HELIO DE SOUZA NASCIMENTO | 30 | 7,5 | 37,5 |
| 16 | FABIO AMARO DA SILVA | 10 | 19,98 | 29,98 |
| 17 | ANTONIO ERIKLES DOMICIANO DE SOUZA | 10 | 19,98 | 29,98 |
| 18 | ANTONIO ERIVAN MATIAS DA SILVA | 30 | Não compareceu | Eliminado |
| 19 | MATHEUS CARDOSO HERMOGENES DA CUNHA | 20 | Não compareceu | Eliminado |
| 20 | JOSE JUCIER PEREIRA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 21 | ANTONIO VANDERLY PEREIRA SANTANA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 22 | FRANCISCO SANTANA OLIVEIRA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 23 | ISMAEL TEOFILO MONTE DA SILVA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 24 | FRANCISCO CARLOS TARGINO BRASIL | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 25 | FRANCISCO JOSE LACERDA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 26 | ANA FERNANDA DA FRANÇA GOMES | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 27 | ANTONIO PAULO DA SILVA FERNANDES | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 28 | JHONATAN SILVA GRANJEIRO | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 29 | JOAO NETO SILVA MENDONÇA | 10 | Não compareceu | Eliminado |
| 30 | RAY ALVES DOS SANTOS | 10 | Não compareceu | Eliminado |

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 22 DE MARÇO DE 2023.**

A Comissão:

_____

***ARMANDO FERNANDES VIEIRA***

_____

***FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR***

_____

***FRANCISCA GIRLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**ECEB7AD2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE.**

ABRE INSCRIÇÕES DE TUTORIA/MONITORIA E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS – LEI MUNICIPAL 947/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 947/2023 e a Lei Federal nº 11.788, que dispõe sobre o estágio, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio, para estudantes de ensino médio, ensino superior, cursista em licenciatura - pedagogia, cursista em licenciatura - áreas afins e cursista em curso de bacharelado, no âmbito desta Secretaria de Educação Básica, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção para bolsistas, dentro das necessidades e limites legais, para o nível de ensino médio, ensino superior, estudantes em licenciatura - pedagogia, estudantes em licenciatura – áreas afins e estudantes em curso de bacharelado, na Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda-CE.
1.2. Em relação aos estudantes de curso médio e de curso bacharelado, será avaliado pela **Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE** se o curso do qual estudam está apto ou não para concorrer a esta seleção, ou seja, se este atende as demandas da Secretaria de Educação Básica e as demandas das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal.
1.3. Os estudantes de curso médio e de curso de bacharelado, que não forem aptos para concorrem a esta seleção, não pontuarão na análise curricular de acordo com os parâmetros dispostos no **ANEXO VI – QUADRO III, IV e V.**
1.4. O estágio remunerado de que se trata este Processo Seletivo Simplificado constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha.
1.5. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo em análise curricular e entrevista, ambos de caráter classificatório e eliminatório.
1.6. Compete à **Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE**, que será nomeada através de Portaria, realizar a análise curricular e entrevistas.
1.7. Os candidatos aprovados na presente Seleção estarão habilitados para celebrar Contrato de Estágio com o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA-CE**, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas que surgirem.
1.8. Os estagiários não terão vínculo empregatício com o Município de Nova Olinda-CE;
1.9. O estagiário cumprirá jornada semanal de 20 ou 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

**2. DAS INSCRIÇÕES**
2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **30, 31 de março e 03, 04 de abril de 2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO BÁSICA, situada na Rua Antonieta Lima, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 16 anos para os cargos de **Monitor de Informática, Monitor de Horta Escolar e Monitor de Xadrez**; Ter idade mínima de 18 anos para os cargos de **Monitor Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Educação Inclusiva e Monitor Educação Creche**;
2.2.5. Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou Ensino Superior em Instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;
2.3. O candidato que optar por concorrer sendo pessoa com necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.
2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens **2.2.1 e 2.2.5.**
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do currículo padronizado são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;
2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no ANEXO III – Ficha de Inscrição, deste Edital;
2.9.2. Entrega do currículo padronizado, conforme modelo constante do ANEXO IV – Currículo Padronizado, deste Edital, juntamente com as certificações legíveis devidamente autenticadas e/ou com a apresentação do original;
2.9.3. Apresentação de fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento de identidade com foto;
2.9.4. Apresentação de declaração ou atestado que comprove ser estudante de curso médio ou superior de graduação.

2.10. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CRE o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**
3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas. Onde serão contabilizados os pontos obtidos da **Análise Curricular** e **da Entrevista** conforme parâmetros dispostos no **ANEXO VI – QUADRO III, IV e V** e **ANEXO VII – QUADRO VI** deste Edital.

**4. DA ANÁLISE CURRICULAR**
4.1. A Análise Curricular, de natureza classificatória e eliminatória, compreende a análise e avaliação dos documentos apresentados, que será realizada nos dias **05, 10, 11 de abril de 2023**, nesta deverão compor currículo padronizado, conforme modelo discriminado no **ANEXO IV – Currículo padronizado** deste Edital, devendo ter em anexo:
4.1.1 Declaração ou atestado de estudante em ensino médio ou em ensino superior que atenda as exigências de acordo com o item 2.2.5 e que comprove a **formação básica** descrita no **ANEXO VI – QUADRO III, IV ou V**;
4.1.2 Cópia de todos os documentos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para a conferência no ato de inscrição.
4.2. A comprovação de experiência de participação em projetos ou de estágio. Deverá ser fornecida através do seguinte item:
4.2.1 Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de certificado de conclusão de atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação, constando o início e o término da experiência/participação.
4.3. Os certificados dos cursos ou oficinas, deverão, obrigatoriamente, ser na área de Educação, além de conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
4.4. Somente serão aceitos certificados e declarações em área de conhecimento correspondente com a educação ou educação física para área de Monitor de Esporte.
4.5. Para fins de pontuação do Histórico Acadêmico deverá atender aos seguintes itens:
4.5.1. Apresentação do Histórico Acadêmico emitido no ano de 2023;
4.5.2. Indicação do coeficiente de rendimento ou declaração da instituição informando sobre o coeficiente de rendimento do aluno;
4.6. A pontuação atribuída pelo histórico acadêmico será atribuída de acordo com a seguinte tabela (*Tabela 1*):
*Tabela 1* - Pontuação do Histórico Acadêmico com base no Coeficiente de Rendimento.

| Coeficiente de Rendimento | Pontuação Obtida |
|---|---|
| 0,0 – 4,0 | 00 pontos |
| 4,1 – 5,9 | 01 ponto |
| 6,0 – 7,0 | 02 pontos |
| 7,1 – 8,0 | 04 pontos |
| Acima de 8,0 | 06 pontos |

** Coeficiente de Rendimento com mais de um número decimal será arredondado para baixo.*
4.7. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
4.8. Não serão contabilizados certificados e declarações anteriores ao ano de 2017.

**5. DA ENTREVISTA**
5.1. A ENTREVISTA é de natureza classificatória e eliminatória, conforme parâmetros de pontuação constante do **ANEXO VII – QUADRO VI**.
5.2. A entrevista será individual, obedecida a fase de classificação da Análise Curricular, aplicada por servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Nova Olinda-CE.
5.3. Participarão da Entrevista todos os candidatos classificados na análise curricular obedecido os critérios de desempate.
5.4. As entrevistas serão agendadas em local e horário individual a ser definido em publicação no diário oficial (http://www.diariomunicipal.com.br/aprece) e no mural de avisos da Secretaria de Educação Básica no dia **18 de abril de 2023**.
5.5. Os candidatos classificados na análise curricular deverão comparecer impreterivelmente no dia e horário previamente agendado conforme item 5.4, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.
5.6. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;
5.7. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme **ANEXO VII - QUADRO VI**.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
6.1. A nota final do candidato no processo seletivo será a soma dos pontos obtidos na **análise curricular (AC)** e da pontuação obtida na **entrevista (PE)**, perfazendo a **pontuação final (PF)** máxima de 100 (cem) pontos, em que:
**PF = AC + PE**
6.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo.
6.3. O candidato que não apresentar pontuação na análise curricular não terá classificação alguma no processo seletivo.
6.4. O candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da entrevista não terá classificação alguma no processo seletivo.
6.5. Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver a maior pontuação na análise curricular;
b) obtiver maior pontuação na entrevista.
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**7. DOS RECURSOS**
7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até **02 dois dias úteis**, a contar da publicação do **Resultado da Análise Curricular** e do **Resultado Final**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Antonieta Lima, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no **ANEXO V – Modelo de Recurso**, deste Edital.
7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão de Recrutamento de Estagiários - CRE, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
7.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48horas a contar do término do prazo estabelecido no item 7.2, podendo haver alterações nas datas de eventos posteriores.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Após a Homologação do Resultado Final, deste Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, convocará os candidatos classificados, em conformidade como **item 6** e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
8.2 O estágio remunerado será celebrado mediante Termo de Compromisso de Estágio em que constarão as condições de estágio, data de início e final do vínculo, valor da bolsa e demais alterações.
8.3 Será assegurado ao Estagiário o recebimento de Bolsa, valor este definido no cargo em que concorre.

**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:
9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Comprovante de Matrícula em curso de ensino médio ou de graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, correspondente ao período do Contrato;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
e) Duas (02) fotos recentes 3x4;
f) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
g) Conta Bancária de titularidade do Bolsista;
h) Certidão Negativa Criminal, para os cargos: Monitor Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Educação Inclusiva e Monitor Educação Creche;

**10. DA JORNADA DE ESTÁGIO CARGA HORÁRIA**

10.1. O(A) estagiário(a)/Monitor cumprirá jornada semanal, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades da Secretaria Municipal de Educação Básica e terá duração de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período. A carga horária a ser cumprida pelo Estagiário é de 20 (vinte) ou de 30 (trinta) horas semanais;

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1. Em qualquer momento do processo seletivo simplificado ou após a realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas pelos candidatos, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
11.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, no diário oficial dos municípios - site **www.diariomunicipal.com.br/aprece** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE - **novaolinda.ce.gov.br**.
11.3. Será reservado um percentual de 10% (dez por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
11.4. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
11.4.1 fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
11.4.2 deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
11.4.3 descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
11.4.4 desrespeitar membro da Comissão de Recrutamento de Estagiários;
11.4.5 faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
11.4.6 não obtiver nota mínima estabelecida nos itens 6.3 e 6.4 deste Edital;
11.4.7 perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Recrutamento de Estagiários e pela Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE.

Nova Olinda – CE, 22 de março de 2023.

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

***FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR***
Secretária de Educação

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO I**

**QUADRO I - Quadro das áreas de atuação e requisitos**

| ÁREA | REQUISITOS | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNO | BOLSA |
|---|---|---|---|---|---|
| MONITOR ESCOLAR. | Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado. | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 600,00 |
| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. | Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado. | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 600,00 |
| MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA. | Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado. | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 500,00 |
| MONITOR DE INFORMÁTICA. | Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | afins, Bacharelado. | | | | |
| **MONITOR DE HORTA.** | Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado. | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 500,00 |
| **MONITOR DE XADREZ.** | Estudante de ensino médio; Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia, Licenciatura áreas afins, Bacharelado. | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 300,00 |
| **MONITOR EM EDUCAÇÃO CRECHE.** | Estudante de curso superior: Licenciatura Pedagogia | CADASTRO RESERVA. | 30h. | Manhã e Tarde | R$ 800,00 |

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO II**

**QUADRO II – Descrição das atribuições de cada área**

| ÁREA | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|
| **Monitor Escolar**. | Desenvolver atividades pedagógicas de mediação da aprendizagem com os alunos, de acordo com a orientação da equipe pedagógica da Instituição de Ensino; auxiliar as famílias com orientações didático-pedagógicas; orientar os alunos nas atividades escolares; auxiliar na execução de atividades pedagógicas de acordo com as necessidades da Instituição de Ensino; atuar no ambiente escolar, dentro da sala em parceria com o professor e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola) que ocorrerem dentro do horário da mediação; Trabalhar com a ludicidade, incentivando a comunicação e interação social do aluno, de maneira que ele passe a ter iniciativa nas interações e consiga manter um diálogo com os colegas, ou seja, trabalhar no desenvolvimento de sua autonomia física e intelectual; |
| **Monitor de Transporte Escolar.** | Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Verificar seus alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo do transporte escolar. Orientar e auxiliar os alunos a colocarem o cinto de segurança. Orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela. Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto. Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local. Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes. Verificar a segurança dos alunos nos momentos do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção; Tratar os alunos com urbanidade e respeito; Comunicar casos de conflitos ao responsável pelo transporte de alunos. Ser pontual e assíduo. Ter postura ética e vestimentas adequadas para o melhor atendimento às necessidades. Manter sempre atualizada a relação de alunos usuários do transporte e suas respectivas escolas. |
| **Monitor de Educação Inclusiva.** | Acompanhar os alunos com necessidades específicas; auxiliar o discente no uso das repartições do espaço escolar. Atuar no suporte ao aluno com necessidades educacionais específicas no ambiente virtual de aprendizagem, sendo um mediador entre o docente do componente curricular e referido aluno; Atuar no suporte ao atendimento educacional especializado na Secretaria de Educação Básica, visando ao desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o docente do componente curricular e com a equipe multiprofissional da Secretaria de Educação Básica; assegurar aos referidos alunos, os cuidados com o bem-estar, higiene, alimentação, educação, recreação e lazer. |
| **Monitor de Informática.** | Desenvolver junto aos alunos atividades pedagógicas correlacionadas a tecnologia da informação e sistemas informatizados; atendimento, auxílio aos alunos no uso de tais tecnologias. |
| **Monitor de Horta Escolar.** | Desenvolver atividades ao cultivo orgânico de hortaliças; prestar suporte ao professor e aos estudantes durante o planejamento e a execução das atividades, que visem ao cultivo e o cuidado com a horta; participar de discussão de projetos que viabilizem o fomento da atividade relacionada; Articular espaços para facilitar a produção, possibilitando a produção e cultivo. |
| **Monitor de Xadrez.** | Desenvolver, articular, atender junto aos alunos da rede municipal de educação, jogos que promovam ações cognitivas. |
| **Monitor Educação Creche.** | Realizar atividades educacionais com as crianças da rede municipal de ensino, promovendo maior integração social, autonomia e protagonismo do estudante. Atendimento aos alunos, solucionando dúvidas e realizando intervenções necessárias. Auxiliar no desenvolvimento físico, no desenvolvimento motor, no bem-estar, na alimentação, no sono e na disposição física/psicológica das crianças sobre seus cuidados. Desenvolver atividades culturais envolvendo dança, artes, música. |

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO III**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Foto 3 X 4

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ (controle interno)
ÁREA PRETENDIDA:_____
NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ /_____ /_____
CIDADE:_____ UF: _____
ENDEREÇO:_____BAIRRO:_____
TELEFONES P/ CONTATO:
1. ( ) _____ - _____ 2. ( ) _____ - _____
EMAIL: _____
PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:_____
NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2023.

_____
Assinatura Do Candidato
.....
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023.
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**
NOME: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2023.

_____
(Assinatura Legível Do Responsável Pela Inscrição)

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO IV**
**CURRÍCULO PADRONIZADO – MONITOR BOLSISTA**

Eu, _____, candidato (a) à seleção de estagiário monitor bolsista na área_____ contrato de estágio remunerado não obrigatório por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os certificados, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas ou apresentadas acompanhados do original que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Recrutamento de Estagiários – CRE, com vistas à atribuição de pontuação segundo critérios padronizados de acordo com **ANEXO VI - QUADRO III, IV e V**.

| **FORMAÇÃO BÁSICA** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão) |
|---|---|
| **Marcar uma opção:** | |
| Estudante em Ensino Médio | |
| Estudante em Licenciatura - Pedagogia | |
| Estudante em Curso de Licenciatura ou Bacharelado | |
| **Preencher com o Coeficiente de Rendimento:** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão) |

| | |
|---|---|
| Histórico Acadêmico – Coeficiente de Rendimento | |
| **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão) |
| **Cursos ou oficinas na área de educação, com a carga horária:** | |
| Nome:_____ Carga Horária:_____ | |
| Nome:_____ Carga Horária:_____ | |
| Nome:_____ Carga Horária:_____ | |
| Nome:_____ Carga Horária:_____ | |
| Nome:_____ Carga Horária:_____ | |
| Nome:_____ Carga Horária:_____ | |
| **Experiência na área de Educação (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação):** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** (Comissão) |
| Instituição:_____ Período: _____ | |
| Instituição:_____ Período: _____ | |
| Instituição:_____ Período: _____ | |
| Instituição:_____ Período: _____ | |
| **TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** | |

Nota¹: Caso necessite poderá utilizar outra cópia do currículo padronizado.
Nota²: Assine em cada folha utilizada.
Nota³: Não utilize folhas em branco.
Nova Olinda - CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato(a)

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO V**

**MODELO DE RECURSO**

**RECURSO**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2023.**

Nome: _____
Área Pretendida: _____Data: ____/_____/____
CPF: _____
Telefones para contato: _____

**Fundamentação do recurso:**
---
**Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2023.**

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

**Orientações:**
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública Simplificada 01/2023 – Prefeitura de Nova Olinda-CE – Secretaria de Educação Básica.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item 7 do Edital 01/2023.

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS MONITORES - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VI**
**QUADRO III – pontuação do currículo: monitor escolar.**

| **MONITOR ESCOLAR.** | | | |
|---|---|---|---|
| **FORMAÇÃO BÁSICA**<br>**Pontos não cumulativos*<br>***Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital* | | | |
| **Descrição** | **Pontuação** | **Quantidade máxima** | **Pontuação máxima** |
| Graduando em Licenciatura em Pedagogia a partir do 2º período | 14 | 1 | 14* |
| Graduando em qualquer licenciatura a partir do 2º período | 12 | 1 | 12* |
| Graduando em Curso de Bacharelado a partir do 2º período (De acordo com itens 1.2 e 1.3 deste Edital) | 12 | 1 | 12* |
| Histórico Acadêmico** | 0 - 6 | 1 | 6** |
| **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA** | | | |
| **DESCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **QUANTIDADE MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 40h) | 05 | 2 | 10 |
| Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 20h e até 40h) | 04 | 2 | 08 |
| Cursos ou oficinas na área da Educação correlacionado a área pretendida (A partir de 8h e até 20h) | 02 | 2 | 04 |
| Experiência mínima de 6 meses na área de educação (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação) | 4,5 pontos a cada 6 meses | 4 | 18 |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | **60** |

**QUADRO IV – pontuação do currículo: monitor de transporte escolar, monitor de educação inclusiva, monitor de informática, monitor de horta escolar, monitor de xadrez.**

| **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE HORTA ESCOLAR, MONITOR DE XADREZ.** | | | |
|---|---|---|---|
| **FORMAÇÃO BÁSICA**<br>**Pontos não cumulativos*<br>***Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital* | | | |
| **Descrição** | **Pontuação** | **Quantidade máxima** | **Pontuação máxima** |
| Graduando em Licenciatura em Pedagogia a partir do 2º período | 14 | 1 | 14* |
| Graduando em qualquer licenciatura a partir do 2º período | 12 | 1 | 12* |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Graduando em Curso de Bacharelado a partir do 2º período (De acordo com itens 1.2 e 1.3 deste Edital) | 12 | 1 | 12* |
| Estudante de Ensino Médio | 10 | 1 | 10* |
| Histórico Acadêmico** | 0 - 6 | 1 | 6** |
| **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA** | | | |
| **DESCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **QUANTIDADE MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 40h) | 05 | 2 | 10 |
| Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 20h e até 40h) | 04 | 2 | 08 |
| Cursos ou oficinas na área da Educação correlacionado a área pretendida (A partir de 8h e até 20h) | 02 | 2 | 04 |
| Experiência mínima de 6 meses na área de educação (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação) | 4,5 pontos a cada 6 meses | 4 | 18 |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | **60** |

**QUADRO V – pontuação do currículo: monitor educação creche.**

| **MONITOR EDUCAÇÃO CRECHE** | | | |
|---|---|---|---|
| **FORMAÇÃO BÁSICA**<br>**Pontos não cumulativos*<br>***Pontuação atribuída de acordo com Item 4.6 - Tabela 1 deste Edital* | | | |
| **Descrição** | **Pontuação** | **Quantidade máxima** | **Pontuação máxima** |
| Estudante de Curso Superior a partir do 2º período (Atendendo aos itens 1.2 e 1.3 deste Edital) | 14 | 1 | 14* |
| Histórico Acadêmico** | 0 - 6 | 1 | 6** |
| **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA** | | | |
| **DESCRIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | **QUANTIDADE MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 40h) | 05 | 2 | 10 |
| Cursos na área da Educação correlacionado a área pretendida (Acima de 20h e até 40h) | 04 | 2 | 08 |
| Cursos ou oficinas na área da Educação correlacionado a área pretendida (A partir de 8h e até 20h) | 02 | 2 | 04 |
| Experiência mínima de 6 meses na área de educação (Atuação em projetos sociais, de extensão, pesquisa ou estágio na área de educação) | 4,5 pontos a cada 6 meses | 4 | 18 |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | **60** |

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VII**
**QUADRO VI - Quadro de pontuação da entrevista**

| **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|
| Interesse e empatia para trabalhar na área | 0 - 10 |
| Conhecimento sobre a função a ser desempenhada no estágio | 0 - 10 |
| Capacidade do trabalho em equipe | 0 - 10 |
| Objetividade e clareza na exposição de ideias | 0 - 10 |
| **TOTAL DE PONTOS** | **40** |

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VII**
**QUADRO VII - Cronograma do processo de seleção pública simplificada.**

| **ATIVIDADE** | **DATA** |
|---|---|
| Período de Inscrições | 30, 31 de março e 03, 04 de abril de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 |
| Análise Curricular | 05, 10, 11 de abril de 2023. |
| Resultado Preliminar da Análise Curricular | 12 de abril de 2023. |
| Prazo para Interposição de Recurso do Resultado da Análise Curricular | 13 e 14 de abril de 2023. |
| Resultado Final da Análise Curricular | 17 de abril de 2023. |
| Realização da Entrevista | 19, 20 e 24 de abril de 2023. |
| Publicação do Resultado Final (Preliminar) | 26 de abril de 2023. |
| Prazo para Interposição de Recurso do Resultado Final | 27 e 28 de abril de 2023. |
| Publicação do Resultado Final (Definitivo) | 03 de maio de 2023. |

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**9B4422F1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 2812.01/2022 - STDS**:

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| **PROJETO/ATIVIDADE** | **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** |
|---|---|
| GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –SERVIÇOS MANTIDOS | 0701.08.122.0801.2.057 |

| | |
|---|---|
| GERENCIAMENTO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA | 1301.08.243.0807.2.094 |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

| NOME | ENDEREÇO | CPF | FUNÇÃO | PERÍODO | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ANA CARLA MAIA LIMA | Travessa Antônio Oliveira Lima, 1276, Centro | 013.901.103-03 | EXECUTOR DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CONSELHO TUTELAR | 12 MESES | R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) |
| LILIAN LIMA DA SILVA | Rua Manoel Gonçalves, Nº 738, Centro | 056.346.893-92 | INSTRUTOR DE CANTO | 12 MESES | R$ 12.000,00 (doze mil reais) |
| WENNIA JÉSSICA MATOS SILVA | Rua João Alves Carneiro, Nº 192 - Pontal | 058.596.813-64 | COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DA RENDA "MAIS FAMÍLIA" | 11 MESES | R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)reais) |

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2023

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**358C68A2

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Chamamento Público nº 0312.01/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS **FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

**CONTRATADOS (AS)**: MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO

**VALOR MENSAL e PERCENTUAL ADITIVADO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | CARGA HORÁRIA | VALOR MENSAL (ANTERIOR) | % À ADITIVAR | VALOR MENSAL FINAL | PROGRAMA FONTE (BLOCO) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | TÉCNICO (A) DOS GRUPOS DO CMDCA - 30H | 30H/SEMANA | 1.180,00 | 7,42% | 1.267,56 | FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2023.

***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social
Contratante

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**8258DC11

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Chamamento Público nº 2206.01/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

**CONTRATADOS (AS)**: GIZELE SOUZA DA SILVA

**VALOR MENSAL e PERCENTUAL ADITIVADO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | CARGA HORÁRIA | VALOR MENSAL (ANTERIOR) | % À ADITIVAR | VALOR MENSAL FINAL | PROGRAMA FONTE (BLOCO) |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | COORDENADOR DAS ATIVIDADES ESTRATEGIAS E POLITICAS E CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROJETO "RELAÇÕES" | 40H/SEMANA | 1.212,00 | 7,42% | 1.301,93 | FUNDO MUNICIPAL DA CRINANÇA E DO ADOLESCENTE |

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GIZELE SOUZA DA SILVA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2023.

***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social
Contratante

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**57760047

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Chamamento Público nº 0509.01/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

**CONTRATADOS (AS)**: MARIA IVANÍ DE LIMA SOUSA

**VALOR MENSAL e PERCENTUAL ADITIVADO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | CARGA HORÁRIA | VALOR MENSAL (ANTERIOR) | % À ADITIVAR | VALOR MENSAL FINAL | PROGRAMA FONTE (BLOCO) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | COORDENADOR DAS ATIVIDADES ESTRATEGIAS E POLITICAS E CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROJETO "RELAÇÕES" | 40H/SEMANA | 1.212,00 | 7,42% | 1.301,93 | FUNDO MUNICIPAL DA CRINANÇA E DO ADOLESCENTE |

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA IVANÍ DE LIMA SOUSA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2023.

***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**74096BCC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO aos Contratos **Nº 0102.04/2021, 0102.06/2021, 0102.09/2021, 0102.14/2021, 2602.02/2021, 2602.03/2021, 2602.04/2021, 2602.05/2021,** decorrente do Chamamento Público nº 1201.01/2021, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

**CONTRATADOS (AS)**: ANDREZA ARAUJO SANTIAGO, ANTONIA TANIA ALVES SANTIAGO, FRANCISCA LAYANE RIBEIRO HONORATO, JOELMA LIDIANE DE LIMA, MARIA ADRIANA BRITO, MARIA LUCIANA DE SOUSA, MATIAS BRITO DE LIMA, VICTOR DE SOUSA ARAUJO

**VALORES MENSAIS e PERCENTUAIS ADITIVADOS:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | CARGA HORÁRIA | VALOR MENSAL (ANTERIOR) | % À ADITIVADO | VALOR MENSAL FINAL | PROGRAMA FONTE (BLOCO) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ENTREVISTADOR IGD/PBF | 40H/SEMANA | 1.210,44 | 7,42% | 1.300,25 | BLOCO DE FINANCIAMENTO IGD BOLSA |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS | CARGA HORÁRIA | VALOR MENSAL (ANTERIOR) | % À ADITIVADO | VALOR MENSAL FINAL | PROGRAMA FONTE (BLOCO) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | VISITADOR 40 HORAS SEMANAIS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 40H/SEMANA | 1.171,93 | 7,42% | 1.258,89 | PRIMEIRA INFANCIA SUAS |

**ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS):** ANDREZA ARAUJO SANTIAGO, ANTONIA TANIA ALVES SANTIAGO, FRANCISCA LAYANE RIBEIRO HONORATO, JOELMA LIDIANE DE LIMA, MARIA ADRIANA BRITO, MARIA LUCIANA DE SOUSA, MATIAS BRITO DE LIMA, VICTOR DE SOUSA ARAUJO.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2023.

***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratante

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**31D49DB7

